

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

MONOGRAFIA DE FINAL DE CURSO

O IMPACTO FISCAL DA PRIVATIZAÇÃO DO SETOR
ELÉTRICO NAS CONTAS PÚBLICAS ESTADUAIS E FEDERAL

Carlos Henrique Brasil de Carvalho
Nº de Matrícula: 9414298-3

Orientador: Marina Figueira de Mello

Julho de 1997

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

MONOGRAFIA DE FINAL DE CURSO

O IMPACTO FISCAL DA PRIVATIZAÇÃO DO SETOR
ELÉTRICO NAS CONTAS PÚBLICAS ESTADUAIS E FEDERAL

Carlos Henrique Brasil de Carvalho

Carlos Henrique Brasil de Carvalho
Nº de Matrícula: 9414298-3

Orientador: Marina Figueira de Mello

Julho de 1997

“O Departamento de Economia da PUC-Rio não aprova e nem reprova as opiniões expressas neste trabalho. Estas opiniões são de responsabilidade única e exclusiva do autor.”

AGRADECIMENTOS

Foram alguns meses de trabalho, diurno e noturno, e conclui a monografia, que simboliza o fim da primeira etapa na minha carreira – o curso de Bacharel em Economia.

Agradeço, em primeiro lugar, a minha orientadora, Prof. Marina Figueira de Mello, pelo apoio nas horas de dúvidas, pelo incentivo nas horas de desânimo, pela paciência nas horas de incerteza e, principalmente, pela dedicação com que me distinguiu no decorrer do trabalho. Sem ela não existiria a monografia.

Aos meus pais, pelo incentivo, pelo amor e pelos ensinamentos, minha gratidão eterna, pois, sem eles, não teria existido o próprio curso para mim.

ÍNDICE GERAL

Apresentação.....	01
Termo de Responsabilidade.....	02
Agradecimentos.....	03
Índice Geral.....	04
Índice de Tabelas.....	06
Índice de Quadros.....	08
Índice de Figuras.....	08
Capítulo I - O Impacto Fiscal da Privatização: Aspectos Teóricos.....	09
Capítulo II - Panorama do Setor Elétrico Atual.....	14
Capítulo III - Modelagem das Vendas.....	21
Capítulo IV - Dificuldades de Financiamentos dos Novos Investimentos e o Papel da Eletrobrás como agente Financeiro Setorial.....	27
Capítulo V - O Programa Federal de Privatização iniciado em 1990.....	35
V.1. A venda da Escelsa.....	37
V.1.1. A empresa.....	37
V.1.2. Modelagem da venda.....	38
V.1.3. Resultados da venda.....	40
V.2. A venda da Light.....	43
V.2.1. A empresa.....	43
V.2.2. Modelagem da venda.....	47
V.2.3. Resultados da venda.....	49
V.3. Perspectivas.....	53
Capítulo VI - Os Programas Estaduais de Privatização.....	56

VI.1. A conjuntura atual da economia brasileira e sua repercussão no setor elétrico.....	57
VI.2. Privatização do setor elétrico em São Paulo.....	59
VI.2.1. Evolução histórica e panorama do setor elétrico paulista.....	59
VI.2.2. O Programa Estadual de Privatização Paulista.....	65
VI.2.3. O Comportamento das Ações das Empresas de Energia do Estado de São Paulo.....	82
VI.3. Privatização do setor elétrico em Minas Gerais.....	85
VI.3.1. Evolução histórica e panorama do setor elétrico mineiro.....	85
VI.3.2. O Programa Estadual de Privatização Mineiro.....	87
VI.3.3. Considerações finais.....	87
Capítulo VII - Conclusão.....	93
Apêndice I - Categorias.....	95
Glossário de Siglas.....	96
Referências Bibliográficas.....	100

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela II.1. - Eletrobrás - Participação no Capital das Concessionárias.....	17
Tabela IV.1. - Eletrobrás - Balanço Patrimonial - Controladora (30/09/96) - R\$ milhões.....	32
Tabela IV.2. - Eletrobrás - Empréstimos e Financiamentos Concedidos (set/96).....	33
Tabela V.1. - Escelsa - Acionistas da Escelsa Antes e Depois da Privatização.....	41
Tabela V.2. - Participação Direta e Indireta do Governo Federal na Escelsa.....	42
Tabela V.3. - Acionistas da Light Antes e Depois da Privatização.....	51
Tabela V.4. - Participação Direta e Indireta do Governo Federal na Light.....	52
Tabela V.5. - Estimativa de Arrecadação com a venda.....	54
Tabela VI.1. - Geração e Transmissão de Energia Elétrica das Empresas Paulistas. .	59
Tabela VI.2. - Atendimento e Faturamento das Empresas de Energia Elétrica Paulistas.....	60
Tabela VI.3. - Resultado Bruto.....	67
Tabela VI.4. - Grau de Endividamento.....	67
Tabela VI.5. - Investimentos.....	68
Tabela VI.6. - Patrimônio Líquido.....	68
Tabela VI.7. - Quadro de Pessoal.....	68
Tabela VI.8. - Órgãos Funcionais.....	69
Tabela VI.9. - Área de Concessão - Municípios Atendidos.....	70
Tabela VI.10. - Participação Direta e Indireta do Governo do Estado de São Paulo e da União na CESP.....	77
Tabela VI.11. - Participação Direta e Indireta do Governo do Estado de São Paulo	

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro II.1. - Composição Acionária do Grupo Eletrobrás.....	16
Quadro VI.1. - Estrutura de Propriedade das Empresas Estatais do Setor Elétrico de São Paulo.....	76

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura V.1. - Área de Concessão da Light.....	46
Figura VI.1. - Área de Atuação das Concessionárias Paulistas.....	64
Figura VI.2. - Projeto de Concessão da Cemig.....	87

CAPÍTULO I – O IMPACTO FISCAL DA PRIVATIZAÇÃO. ASPECTOS TEÓRICOS

Atualmente, os principais obstáculos à estabilização econômica do Brasil são as dificuldades financeiras do setor público. Com a criação do PND – Programa Nacional de Desestatização em 1990, a política macroeconômica tinha a esperança de promover o equacionamento das dificuldades orçamentárias públicas através da privatização, contribuindo, portanto, para a estabilização econômica tão requerida. No entanto, a experiência tem demonstrado que a contribuição da privatização para o ajuste fiscal do Governo Federal não é tão grande assim.

Um outro fator que deve ser considerado diz respeito aos investimentos feitos pela União nas empresas estatais. Embora estes tenham sido insuficientes no passado, não é de se esperar que aumentem no futuro. Portanto, a privatização teria um importante efeito fiscal na medida que passaria à iniciativa privada a responsabilidade pelos elevados investimentos requeridos pelas empresas estatais.

O impacto da privatização sobre as contas públicas vai depender do seu efeito sobre o patrimônio líquido do governo. A alteração do patrimônio líquido pode-se dar

na hora da venda, quando o preço efetivo diferir do valor econômico, ou na hora de utilização dos recursos provenientes do programa.

A privatização implica apenas na simples transferência da conta “ações de empresas estatais” para a conta caixa e, conseqüentemente, o patrimônio líquido permanecerá inalterado, somente com um nível de liquidez mais elevado, produzindo, portanto, nenhum efeito sobre o déficit.

Com a venda de empresas estatais, o Estado abre mão de um fluxo de renda futura. Logo, se as receitas obtidas com a venda não forem utilizadas para cancelar ou gerar um fluxo futuro de valor presente equivalente, o impacto fiscal da privatização será negativo.

Sendo, assim, o uso de receitas do programa para financiar déficits correntes do governo implica em redução do déficit do ano da privatização e um aumento do déficit futuro, já que as despesas que anteriormente eram financiadas com receitas e dividendos de empresas – que foram vendidas – ficarão sem cobertura.

A venda de estatais no Brasil não implica em perda de fluxos futuros de caixa, porque as empresas distribuem uma pequena parcela de seus lucros. Na verdade, a reinversão de lucros ganha uma prioridade na fixação das contas públicas que ela realmente não tem.

A privatização do setor elétrico brasileiro tem encontrado dificuldades muito acentuadas, pois este setor da economia é bastante complexo, apresentando problemas

de monopólio natural, falta de investimentos, externalidades positivas e negativas, entre outros. Visto que o Governo Federal detém parcela significativa do capital da Eletrobrás e esta é controladora de outras empresas subsidiárias ou coligadas do setor elétrico, vendê-la significaria desfazer-se da propriedade de uma parte substantiva do parque elétrico nacional.

Quando o Governo Federal vende uma empresa subsidiária da Eletrobrás, a receita de venda é de uma sociedade anônima da qual o Tesouro Nacional é o maior acionista. Desta forma, o impacto fiscal da privatização é reduzido, pois grande parte do que foi arrecadado vai para a própria controladora. Já nos casos das concessionárias estaduais, a participação acionária da Eletrobrás tende a ser muito pequena. Portanto os recursos advindos da privatização, na sua maior parte, ficam com o próprio governo estadual, que é o acionista controlador, recebendo este, por conseguinte, uma maior parcela relativa da receita de privatização.

Deste ponto de vista, o impacto fiscal da privatização nos governos estaduais tenderia a ser maior que no caso do governo federal. Contudo, como grande parte das despesas federais envolvem a cobertura de dívidas dos governos estaduais e, se estes, com a privatização, têm uma maior probabilidade de equacionar suas contas, o ajuste fiscal de suas contas poderia contribuir para o ajuste tão requerido do Governo Federal, uma vez que se analisa o déficit público consolidado¹.

No passado recente as concessionárias estaduais, principalmente as do Estado de São Paulo, deixaram de pagar pelo fornecimento de energia que lhes era feito pelas

¹ Somatório do déficit público federal com os estaduais.

empresas do governo federal, sem que este encontrasse formas eficientes de defesa. A origem deste problema pode ser identificada no regime de remuneração garantida. Com tarifas fixadas pelo governo federal, freqüentemente as concessionárias não obtinham os 10% de rentabilidade que lhes foi assegurada. A diferença entre a rentabilidade obtida e a garantida transformava-se num débito da Eletrobrás para com as concessionárias "deficitárias" e era creditada numa conta intitulada CRC - Conta de Resultados a Compensar. Com o passar dos anos, a acumulação de saldos nesta conta, tornou-se a desculpa para a inadimplência.

Este estado de coisas fez com que investidores privados demonstrassem mais interesse nas distribuidoras do que nas geradoras, evitando a posição de fornecedores do Estado. Para que o interesse da participação do setor privado no setor de geração pudesse ser efetivo seria necessário que a privatização tivesse início pelas distribuidoras que são de propriedade dos governos estaduais. Esta é a razão pela qual tem-se cogitado de vender em primeiro lugar as usinas de propriedade de Furnas já que atendem principalmente a região do Rio de Janeiro e Espírito Santo cujas distribuidoras já foram privatizadas.

Como uma forma de induzir os governos estaduais a fazer a privatização de suas empresas, o governo federal vem implementando um programa de "adiantamento" de receitas de privatização para os Estados altamente endividados. Ao conceder estes novos financiamentos. O governo federal tem conseguido que alguns governos estaduais se comprometam com a venda de ativos de sua propriedade.

O objetivo principal deste trabalho é avaliar o impacto fiscal da privatização do setor elétrico nas contas públicas federais e estaduais, através da aplicação de modelos teóricos a dados concretos da economia brasileira.

CAPÍTULO II – PANORAMA DO SETOR ELÉTRICO ATUAL

A Eletrobrás – Centrais Elétricas Brasileiras S.A., controladora setorial federal do setor elétrico, a exemplo das demais controladoras dos grupos estatais brasileiros foi criada em 1962 como uma sociedade anônima de capital aberto², com sócios no setor privado, nacional e estrangeiro, e no setor público, governos subnacionais e outras entidades e empresas estatais. Em 1964, a Eletrobrás comprou o controle das concessionárias de propriedade do grupo Amforp - American & Foreign Power. Em 1979, adquiriu o controle da Light.

Atualmente, depois da privatização da Light e da Escelsa, o grupo Eletrobrás é composto pela controladora Eletrobrás e mais 4 (quatro) empresas de âmbito regional que atuam nas áreas de geração e transmissão de energia, cobrindo todo o território nacional: Chesf – Cia. Hidroelétrica do São Francisco, fundada em 1945 para a região nordeste; Furnas – Centrais Elétricas S.A., fundada em 1957 para a região sudeste e Centro-Oeste; Eletrosul – Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A., fundada em 1968 para a região sul; e Eletronorte – Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A., operando nas regiões Norte e Centro-Oeste, fundada em 1972. Faz parte ainda do grupo

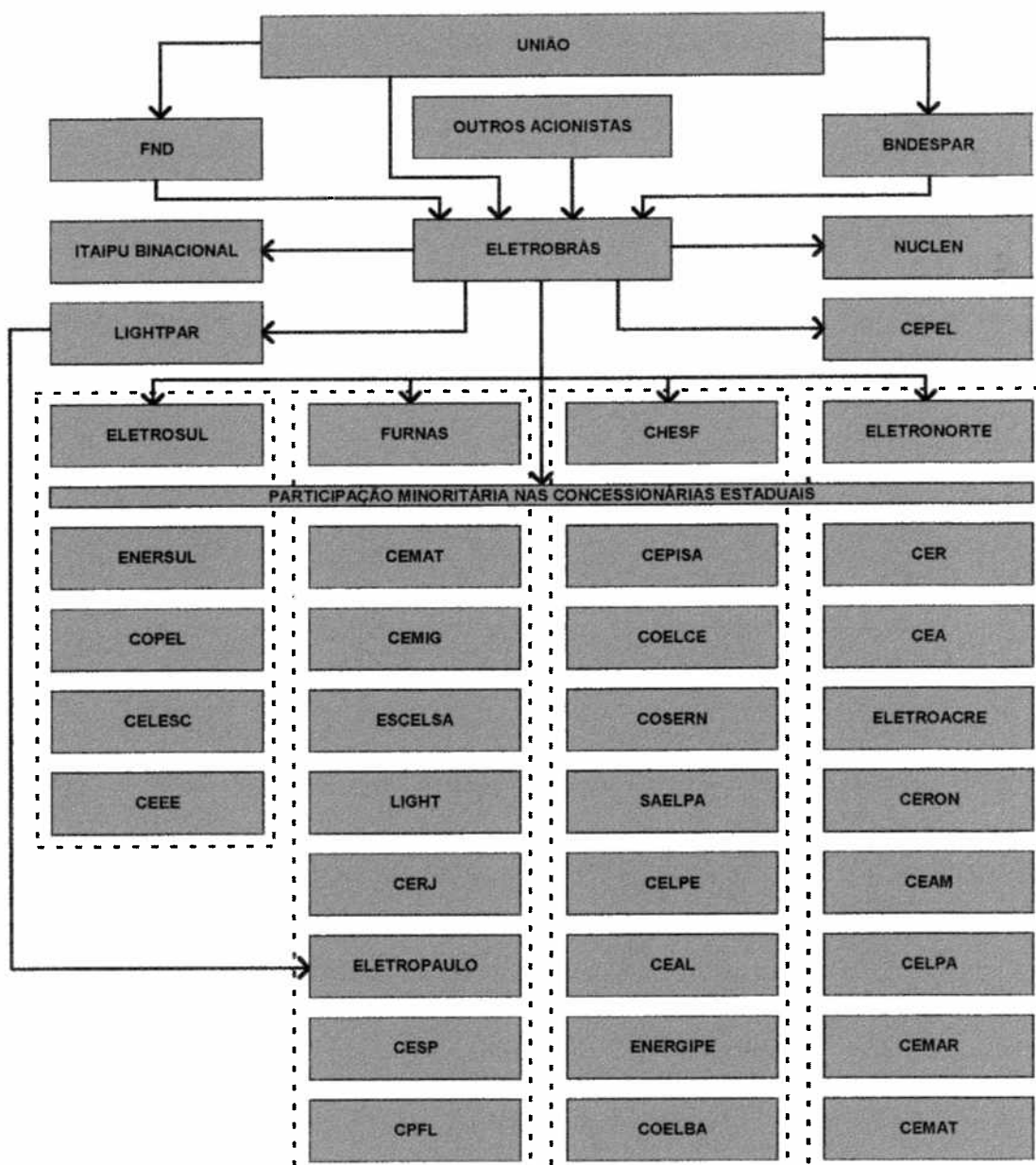
² Lei nº 3809-A, de 25 de abril de 1961.

Eletrobrás, a Nuclen – Nuclebrás Engenharia S.A., que presta serviços de engenharia e desenvolve projetos relacionados com o sistema nuclear e o Cepel, um centro de pesquisas. A empresa tem também participação acionária em Itaipu Binacional.

A Eletrobrás participa acionariamente de 28 concessionárias de energia elétrica, sendo 25 estaduais, uma municipal e 2 privadas. De todas as grandes controladoras setoriais, a Eletrobrás é aquela na qual o governo federal detém a maior participação acionária, 87,5% do capital total e 77,3% do capital ordinário. É importante observar que nem todas estas ações pertencem ao Tesouro Nacional. Uma parte substancial da dita propriedade do governo federal na Eletrobrás é de outras entidades do governo federal com personalidade jurídica distinta. Por exemplo, a participação da própria União no capital total da Eletrobrás era de 48,23% em dezembro de 1995, a BNDESPar detinha 19,98%; e o FND - Fundo Nacional de Desenvolvimento, 7,76%.

É importante observar também que a participação acionária da Eletrobrás no capital total das concessionárias, como registrada na tabela II.1. a seguir, é praticamente simbólica, com as exceções da Light, Saelpa e Cepisa, onde a participação de Eletrobrás excede 15% do capital. As participações acionárias na Light e na Escelsa são sobras do leilão de privatização, que deverão ser alienadas no futuro próximo.

Quadro II.1. – Composição Acionária do Grupo Eletrobrás



Fonte: Eletrobrás [1996] Relatório Anual 1995.

A tabela II.1. apresenta a carteira da Eletrobrás nas empresas do setor. Ela engloba as controladoras regionais e as participações nas concessionárias estaduais.

A Nuclen, que não será privatizada, está em vias de incorporar nos seus ativos as instalações nucleares de Furnas em operação (Angra I) em construção (Angra II e III),

avaliados em R\$ 4,8 bilhões, com um passivo associado de R\$ 932 milhões. A nova denominação será: Eletrobrás – Geração Nuclear S.A. Ela iniciará suas atividades com essas operações já incorporadas no seu patrimônio.

A LightPar, outra controlada da Eletrobrás, tem como objetivo a gestão do investimento na Eletropaulo, da qual possui 47,52% do capital em ações preferenciais, além de créditos junto à Eletropaulo com negociação em curso.

Tabela II.1. – Eletrobrás - Participação no Capital das Concessionárias

Empresa	Capital Total (RS milhões)	Eletrobrás (RS milhões)	Participação da Eletrobrás (%)		
			Ordinária	Preferencial	Total
Controladas	6.496,8	6.448,8			99,26
Furnas	1.763,3	1.755,3	99,82	98,56	99,54
Chesf	1.236,1	1.229,2	100,00	78,31	99,45
Eletrosul	947,0	944,2	99,71	-	99,71
Eletronorte	2.549,0	2.519,0	98,82	-	98,82
Nuclen	1,4	1,1	75,00	-	75,00
LightPar	536,4	437,7	81,61	-	81,61
Coligadas	13.821,8	1.285,1			9,30
Escelsa	153,9	22,6	14,65	-	14,65
Light	526,2	176,4	33,52	-	33,52
Ceron	119,4	58,5	49,00	-	49,00
Eletroacre	58,2	3,4	0,12	12,06	5,92
Celpa	338,9	14,5	0,35	26,86	4,27
Cepisa	161,8	83,4	48,86	68,26	51,55
Coelce	403,7	34,9	1,96	20,09	8,65
Cosern	119,0	33,8	28,70	26,46	28,43
Saelpa	147,5	22,9	0,02	86,16	15,52
Ceal	68,5	6,6	0,34	94,02	9,57
Energipe	71,3	24,6	30,53	96,72	34,55
Coelba	1.058,2	84,4	2,67	51,97	7,98
Cemig	1.298,2	21,0	1,46	1,74	1,62
Cerj	187,7	25,0	13,30	-	13,30
Cesp	3.116,8	257,2	17,04	0,08	8,25
CFFL	1.224,6	54,3	6,02	0,33	4,43
Copel	546,9	30,8	1,06	12,49	5,63
Celesc	676,1	72,9	0,03	18,05	10,78
CEEE	932,4	9,0	0,06	43,78	0,96
Cemat	176,8	90,1	44,51	73,04	50,99
Enersul	372,9	119,6	23,86	37,34	32,08
Demais	2.063,1	39,3	-	-	1,91

Fonte: Eletrobrás [1997] Agente Financeiro Setorial, fevereiro de 1997.

No setor elétrico não há uma divisão nítida de tarefas entre as esferas de governo envolvidas. O governo federal é responsável por cerca de 40% da geração e na transmissão opera principalmente as linhas de longa distância, de tensões mais elevadas. Com as recentes vendas da Light e da Escelsa, o governo federal deixou de operar empresas distribuidoras. Operam na distribuição concessionárias de âmbito estadual de propriedade dos governos estaduais com as exceções dos estados de Tocantins, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Além destas concessionárias estaduais, há uma empresa do Distrito Federal em Brasília, e grupos privados operam pequenas concessionárias locais. As distribuidoras estaduais, principalmente as do sudeste, são responsáveis por cerca de 36% das atividades de geração, além de operar linhas de transmissão e de sub-transmissão.

No caso das redes de transmissão, o panorama é o mesmo. Há dois grandes subsistemas: o subsistema Sul/Sudeste/Centro-Oeste e o subsistema Norte/Nordeste. Faz parte dos investimentos planejados da Eletrobrás a melhora da interligação destes dois subsistemas, obra que deverá estar pronta nos próximos dois anos. No entanto, a propriedade da rede de transmissão é muito segmentada com participação de diversas empresas federais e estaduais. Também esta rede costuma ser administrada centralmente.

Observa-se que a transmissão nas tensões mais baixas é principalmente feita pelas empresas estaduais, acontecendo o contrário nas tensões mais altas para transmissão a longa distância. A participação de empresas privadas no setor elétrico brasileiro antes do início do programa de desestatização era muito pequena, aproximadamente 2%. Em 1988 eram 29 as empresas privadas (24 geradoras e 5 distribuidoras), concentradas sobretudo

no sul e sudeste do país. Estas pequenas empresas privadas atendem principalmente mercados regionais.

No ano de 1996, a Eletrobrás, em operações conjuntas com o BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, ampliou sua participação em diversas concessionárias estaduais.

A Eletrobrás aportou recursos na aquisição, junto aos governos dos Estados, de ações (ordinárias e/ou preferenciais) e debêntures conversíveis das concessionárias Cemat, Enersul, Energipe, Ceal, Cosern, Ceron e Cepisa, num total de R\$ 153,1 milhões.

A Eletrobrás tem programado para este ano inversões nessas empresas que totalizam cerca de R\$ 130 milhões, com investimentos concentrados para redução de perdas técnicas no sistema elétrico e perdas comerciais, através da instalação de medidores.

Também estão sendo desenvolvidos esforços na redução de custos operacionais, envolvendo a gestão de estoques de equipamentos até a redução de pessoal, através de planos de demissões incentivadas.

As empresas que passaram a ter sua gestão compartilhada entre a Eletrobrás e os respectivos governos estaduais têm um programa rígido de saneamento, estabelecido no contrato de gestão, envolvendo medidas direcionadas para melhorar a performance, tanto em nível operacional quanto econômico-financeiro. Atualmente, os novos dirigentes estão atuando no sentido de reestruturar as dívidas dessas empresas,

principalmente junto ao Sistema Eletrobrás, neste caso contemplando repactuação e/ou capitalização.

CAPÍTULO III – MODELAGEM DAS VENDAS

Seguindo-se o modelo inglês, procurou-se fragmentar a indústria em três segmentos principais: geração, transmissão e distribuição. Com a privatização da Light – Light Serviços de Eletricidade S.A. e da Escelsa – Espírito Santo Centrais Elétrica S.A., o Governo Federal passou a não operar mais no segmento de distribuição, ficando apenas com as responsabilidades de geração e transmissão. As demais distribuidoras, de propriedade dos governos estaduais, poderiam passar à iniciativa privada dependendo dos programas estaduais de privatização. Pretende-se manter a malha de transmissão sob controle do Governo Federal ou de alguma instituição independente, concentrando o PND – Programa Nacional de Desestatização na geração. Porém, por um problema de confiabilidade, é necessário para o êxito do programa que, as distribuidoras sejam privatizadas antes das geradoras, fazendo com que o programa federal de privatização dependa, em parte dos programas estaduais, no caso do setor elétrico, retardando, assim, a venda das geradoras sobre o controle do Governo Federal.

A privatização do setor elétrico começou sem um modelo acabado. Prevaleceu a concepção de que, tal como na Inglaterra, deveriam ser desagregadas em empresas distintas as áreas de geração, transmissão e distribuição, com a garantia de livre acesso

de fornecedores à rede de transporte de energia. Isso pois, “se eu sou proprietário de uma usina de geração e também da rede de transmissão, qual será meu interesse em transportar a energia de um outro gerador? Eu posso dizer que não tenho capacidade de transmissão para absorver essa energia, ou então cobrar um pedágio que inviabilize o outro gerador”, afirma o Secretário Nacional de Energia, Peter Greiner.³

Segregar a transmissão, ou seja, manter a neutralidade do serviço de transporte de energia em relação à ponta das empresas que geram e à ponta das que distribuem até o consumidor, é condição essencial para permitir concorrência no mercado.

Outro pressuposto era que primeiro o Governo devia eliminar o principal risco de prejuízo para os novos controladores. Esse risco é, justamente, o próprio Governo. Se, por exemplo, a privatização começasse pelas usinas geradoras, o empresário que as assumisse teria como únicos clientes as concessionárias de distribuição estatais, com uma longa história de calotes a seus fornecedores. Um risco que desinteressaria potenciais investidores. Por essa razão, o Governo decidiu vender primeiro a ponta da distribuição de energia. O que tampouco é fácil, já que a maior parte da distribuição não está nas mãos do Governo federal, mas sim dos estados. Até agora, a União vendeu duas empresas de distribuição, a Light – Light Serviços de Eletricidade S.A. e da Escelsa – Espírito Santo Centrais Elétricas S.A., o Governo do Rio de Janeiro vendeu a Cerj – Centrais Elétricas do Rio de Janeiro e o Governo de Minas Gerais vendeu parte da Cemig – Centrais Elétricas de Minas Gerais. Mas, em complicada situação financeira, os estados estão sendo compelidos a vender ativos por problemas de caixa.

³ Em declaração ao Jornal do Brasil, 11 de Junho de 1997.

O segundo passo, que começa no próximo ano com a venda de Furnas, será a privatização das usinas de geração, enquanto a transmissão, ou seja, a rede básica de transporte de energia em alta tensão, continuará, numa primeira fase, nas mãos do Governo. Essas etapas exigem a montagem de um aparato regulatório para, no futuro, proteger, de um lado, os interesses do consumidor em relação a preços, qualidade e continuidade do serviço; e, de outro, os novos investidores que querem regras claras para obter rentabilidade para o empreendimento.

Pelas suas características, o setor de energia não poderá contar com um mercado de competição, para ajudar no controle dos serviços públicos prestados por empresas privadas. A concorrência surgirá na primeira geração de energia, num primeiro momento. Em contrapartida, transmissão e distribuição são monopólios naturais.

A transmissão, que é o transporte em tensão mais alta e para maiores distâncias, e a distribuição, em tensão mais baixa, para distâncias menores são atividades monopolistas porque seria economicamente irracional fazer uma rede paralela à existente. Em consequência são altamente reguladas. A geração pode ser desregulada, porque se uma empresa cobra um preço alto será preterida em benefício de outra que gere energia a preço mais baixo. Pela lógica do modelo, a eficiência do sistema seria estimulada principalmente pela concorrência na ponta de geração.

Num futuro ainda bem distante, o consumidor poderá escolher de quem comprar a energia que chega a sua residência. É difícil imaginar como isso será possível, uma vez que a rede de cabos de distribuição de energia nas cidades é uma só e se esse monopólio pertencerá à empresa que quer comprar a rede na privatização. Mas a dificuldade de

visualizar o funcionamento do sistema no futuro reside no fato de que todo mundo se acostumou a pensar a distribuição e a comercialização de energia são uma coisa única. E não são.

A distribuição é só a via física do transporte de energia, o cabo que chega até as residências. O futuro dono da distribuição terá apenas o papel de uma transportadora de mercadoria. Empresas poderão se formar para a comercialização de energia, comprando contratos de fornecimento de vários produtores de energia e vendendo aos consumidores⁴.

Para chegar a esse consumidor, pagarão o transporte da sua mercadoria à empresa transportadora, ou sejam a dona dos cabos, e emitirão para as residências as faturas de consumo. A transportadora será obrigada a permitir que qualquer um transporte energia em sua rede, mediante pagamento de uma taxa.

Há um longo trajeto até chegar a essa situação, diz o diretor do DNAEE – Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, José Maria Abdo⁵. Mas a introdução de competidores na geração deve levar, desde já, à redução de preços.

Os sinais de que a competição na geração derruba os preços estão nas licitações que o Governo vem fazendo para construir termelétricas. No Rio Grande do sul, para uma usina de 450 MW, o ganhador ofereceu um preço de US\$ 30 por MWh. Na licitação para a hidrelétrica de Rosal, na divisa do Rio de Janeiro com Espírito Santo, ganhou a empresa que ofertou US\$ 25 por MWh.

⁴ Jornal do Brasil, 11 de Junho de 1997.

O processo será mais rápido para os grandes consumidores. Os novos consumidores, ou seja, aqueles que construirão sua indústria ou shopping, com demanda de pelo menos 3 MW, já surgem, livres para comprar energia de quem quiserem, sejam produtores independentes, concessionárias ou autorizados. Os atuais consumidores com uma demanda de pelo menos 10 MW, em tensão acima de 69 KV, também começam a ganhar liberdade a partir de 1998. No ano 2000, os limites caem para 3 MW e 69 KV.

Em 2003, o Governo poderá reduzir esses limites de tensão, incorporando consumidores com menor demanda, e assim paulatinamente até chegar ao consumidor residencial.

A Eletrobrás se antecipou ao BNDES e à consultoria Coopers & Lybrand, contratada pelo Ministério de Minas e Energia e apresentou ao governo um esboço da modelagem que considera ideal para a privatização do setor elétrico. A Eletrobrás propõe dividir Furnas em duas empresas, a Chesf em duas ou três, mas a Hidrelétrica de Boa Esperança, que faz parte do complexo Chesf, seria vendida em separado. Pela proposta, a Eletronorte seria dividida em 6 (seis) subsidiárias e a Eletrosul vendida em bloco.

A proposta da Eletrobrás reforça o lobby que a empresa vem fazendo para não perder seu papel de formuladora da política setorial após a privatização. Porém a modelagem de venda será decidida de fato com base no relatório encomendado à Coopers & Lybrand e ao BNDES.

⁵ Em declaração ao Jornal do Brasil, 11 de Junho de 1997.

A Coopers & Lybrand já entregou o trabalho ao Ministério de Minas e Energia, mas o documento vem sendo guardado a “sete chaves”. Um dos pontos polêmicos é a reestruturação do sistema tarifário e o custo de acesso à rede de transmissão. A Coopers sugerirá que a transmissão continue nas mãos do Estado.

Além disso, houve a aprovação da Lei 8.987/95 sobre concessões públicas e da Lei 9.074/95, específica para área de eletricidade, promovendo alterações significativas ao processo de abertura do setor ao capital privado, visando ampliar e dar maior competitividade tanto no segmento da geração quanto na distribuição, e a promulgação da Lei 9.427/96, que criou a ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, o novo órgão incumbido da regulamentação do setor, com ampliação de poder de fiscalização das concessões.

CAPÍTULO IV – DIFICULDADES DE FINANCIAMENTO DOS NOVOS INVESTIMENTOS E O PAPEL DA ELETROBRÁS COMO AGENTE FINANCEIRO SETORIAL

“De 1964 até o final da década de setenta o setor público brasileiro expandiu-se acentuadamente chamando a si praticamente toda a responsabilidade pelo investimento em infra-estrutura. A crise financeira do setor público iniciada nos anos oitenta foi reduzindo cada vez mais as disponibilidades de recursos para investimento⁶ e, atualmente, o novo investimento no setor elétrico não poderá ser feito sem o concurso do setor privado.” Mello [1996].

Dentro dessa expectativa, com base na situação patrimonial e levando-se em conta os efeitos da futura privatização das controladas setoriais, está sendo procurado mostrar o potencial da Eletrobrás para alavancar recursos do setor privado necessários à expansão dos sistemas, utilizando o retorno de sua carteira de ativos vinculados a

⁶ “Nos últimos anos, o nível de investimento no setor elétrico tem sido pequeno. Na década de oitenta o sistema Eletrobrás investiu, em média, 0,8% do PIB e no período 1990/94, a metade, 0,4% do PIB. Se dividirmos o setor elétrico brasileiro por data de instalação, veremos que 9% da capacidade instalada é anterior a 1960, 16,5% da capacidade instalada entre 1961 e 1970, 48% entre 1971 e 1980 e apenas 26% entre 1981 e 1989.” Mello [1996].

empréstimos e financiamentos concedidos à Itaipu e às demais concessionárias do país, bem como os recolhimentos da RGR - Reserva Global de Reversão.

Na fase de transição institucional, o papel das Eletrobrás é fundamental visto que o mercado de energia elétrica vem crescendo acentuadamente, pressionando por novos investimentos. Atualmente, o país não dispõe, de imediato, de um mercado de capitais compatível com as necessidades de financiamento do setor, o aparato regulatório está ainda em fase de maturação, e há uma acirrada competição por recursos, com programas de privatização em diversos setores, não apenas no Brasil, mas em vários países com as mais diferenciadas características. Os potenciais investidores vão exigir um prêmio de risco maior nas aplicações em novos empreendimentos, comparando com o que será atribuído para a aquisição de ativos em operação.

O papel da Eletrobrás, portanto, transcende o período de transição, na medida em que alguns projetos de expansão do setor só se tornarão atrativos ao capital privado, com um adequado compartilhamento de riscos com um agente especializado, em função de suas características e do prazo de maturação dos investimentos.

A dimensão da nossa economia e o nível de sofisticação e diversificação das atividades, tornam pouco provável que a sociedade brasileira vá tolerar restrições de oferta de energia. A questão estará centrada muito mais nos custos, que se tornam bem mais elevados quando são necessárias medidas emergenciais, do que admitir-se reproduzir os racionamentos impostos nas décadas de 50 e 60.

A perspectiva de déficit, em pleno período de transição, vem obrigando a Eletrobrás estudar medidas emergenciais, para implantação de projetos, no Sistema Sudeste/Sul, incluindo compra de energia de países vizinhos, interligação Norte-Sul, e instalação de unidades térmicas.

Fica então evidenciado que, ao longo do processo de transição institucional e reforma patrimonial do setor, é preciso dispor-se de mecanismos que assegurem fundos para os projetos prioritários, que garantam a oferta ao mercado ao menor custo, ao mesmo tempo que viabilizem a participação da iniciativa privada. Nesse sentido, a atuação da Eletrobrás vem se dando não só na definição desses projetos, como no aporte de recursos e garantias, de modo a reduzir os riscos dos empreendimentos para patamares compatíveis com as expectativas dos novos investidores.

A forma como se estruturou o setor elétrico de propriedade dos governos estaduais e federal, estava associada à alternativa disponível para financiar a expansão utilizando recursos gerados internamente, complementados por novos aportes de capital do setor público e por empréstimos externos, inclusive, de organismos multilaterais, sempre contando com o aval do Tesouro.

Esta alternativa se tornou inviável, na medida em que o país, a partir do início da década de 80, entra numa crise que se prolongaria até os anos recentes. Ela foi provocada principalmente por desequilíbrios nas contas públicas, que desencadearam um processo de descontrole inflacionário e conseqüente compressão de preços administrados, inclusive as tarifas de energia elétrica, ao mesmo tempo em que era

reduzida a oferta de capitais no mercado internacional para países com dívidas externas elevadas.

Com suas capacidades de geração interna de recursos comprometida e sem o acesso a outras fontes de financiamento, as concessionárias estaduais paralisaram uma parcela significativa do programa de obras e utilizaram como fonte para investimentos o aumento da inadimplência junto ao Governo, fornecedores e credores, com impacto significativo para a Eletrobrás.

A constituição dos sistemas elétricos brasileiros, com predominância de grandes usinas hidráulicas, cria uma alternativa para financiamento de sua expansão. Ao contrário de outros serviços públicos, tal como telecomunicações, cujos equipamentos têm um ciclo de vida curto, por obsolescência, a geração de energia utiliza uma tecnologia madura e instalações robustas que lhes conferem uma longa vida útil. Esta característica torna possível a utilização do parque instalado como garantia para obtenção de financiamentos de longo prazo.

Sob esse ponto de vista, a Eletrobrás encontra-se numa posição privilegiada, uma vez que, tomando-se apenas os ativos financeiros vinculados à Itaipu, a segurança quanto ao fluxo do serviço da dívida a longo prazo, tem-se um potencial de captação no mercado a taxas reduzidas em função da garantia proporcionada por esses recursos.

Esses fundos, no futuro, após consolidado o novo modelo institucional, com regras de atuação dos diversos agentes bem definidas, um ambiente macroeconômico estável, mercado de capitais com liquidez e dimensão compatível com o volume de

recursos demandado pela expansão do setor e com o predomínio de concessionárias privadas, não permitir que a atuação da Eletrobrás, como agente financeiro setorial, concentre-se em empreendimentos, tais como, hidrelétricas de maior porte, que envolvem riscos e incertezas, principalmente nas primeiras etapas de construção, inclusive vinculados à legislação ambiental. Uma alternativa para a viabilização desses projetos é a Eletrobrás, através de parcerias, assumir esses riscos até tornar o empreendimento atrativo ao setor privado.

A competitividade das usinas hidrelétricas só se torna efetiva quando são respeitados os prazos de construção e não aparecem imprevistos que modifiquem os seus orçamentos. Para tanto, são necessários estudos prévios bastante acurados e investimento nos trabalhos iniciais de campo, reduzindo os riscos de sobrecustos associados a questões ambientais e mudanças no projeto.

A Eletrobrás deverá também ser a responsável pela viabilização dos recursos para os grandes troncos de integração entre as regiões, que envolvem riscos e concentração de investimentos e que, para serem absorvidos integralmente pelo setor privado, demandariam tarifas de transportes elevadas, a ponto de ameaçar sua atratividade. A capacitação da Eletrobrás permite que ela trabalhe com taxas de desconto mais baixas, alavancando os recursos dos demais investidores⁷.

O Balanço Patrimonial da Eletrobrás (tabela IV.1.) coloca em evidência as duas funções básicas que a empresa vem desempenhando no aporte de recursos para a expansão do setor elétrico brasileiro, desde a sua constituição:

⁷ Eletrobrás [1997] Agente Financeiro Setorial, fevereiro de 1997.

- agente financeiro setorial, caracterizada pela parcela do seu ativo (R\$ 29 bilhões) concentrada nos empréstimos e financiamentos concedidos à ITAIPU Binacional, às suas subsidiárias regionais e às demais concessionárias do setor, além da rubrica "outros" referentes a recursos oriundos da privatização da Light (R\$ 962 milhões), adiantamentos para participação societária (R\$ 702 milhões) e demais recebíveis.
- empresa holding, com investimentos que totalizam cerca de R\$ 58 bilhões, alocados principalmente em subsidiárias regionais, com atuação predominante na geração e na transmissão em extra e alta-tensão, formando dois grandes sistemas interligados, conectando as principais usinas entre si e aos grandes centros de carga do país. Esses ativos operacionais representam quase 50% do total do setor.

Tabela IV.1. – Eletrobrás - Balanço Patrimonial - Controladora (30/09/96) –
R\$ milhões

Ativo		Passivo	
Financeiro	29.043	Exigível	16.322
Itaipu	16.419	Fin. e Empr.	5.300
Outros Emp. e Financ.	9.826	RGR	5.541
Outros	2.798	Empr. Compuls.	2.071
		Outros	3.410
Permanente	57.901	Patr. Líquido	70.622
Total	86.944	Total	86.944

Fonte: Eletrobrás [1997] Agente Financeiro Setorial, fevereiro de 1997.

Conforme já assinalado, as subsidiárias da Eletrobrás foram incluídas no PND – Programa Nacional de Desestatização. A forma como serão privatizadas ainda está para ser definida e levará em conta a proposta de modelo setorial que será adotada, a partir dos estudos conduzidos pelo Ministério de Minas e Energia, com o apoio de um consórcio de consultores.

Os ativos financeiros da Eletrobrás, associados a empréstimos e financiamentos concedidos às concessionárias e à Itaipu Binacional, estão agrupados na tabela IV.2.

Itaipu representa cerca de 60% do total, distribuídos em 7 (sete) contratos que estão em fase final de renegociação. Eles serão expressos em dólares, tornando esses créditos passíveis de serem antecipados no mercado, o que ampliará a capacidade de financiamento da Eletrobrás.

Tabela IV.2. Eletrobrás – Empréstimos e Financiamentos Concedidos (set/96)

Empresas	Número de Contratos	Saldo Devedor RS milhões	Taxa Média de Juros	Ano do Último Pagamento
Controladas	33	5.652	-	-
Furnas	8	371	8,9%	2009
Nucleares	4	1.137	6,6%	2009
Chesf	11	3.672	9,0%	2009
Eletrosul	7	432	10,0%	2008
Eletronorte	3	40	7,7%	2006
Outras (*)	248	4.174	5% a 11,5%	2000 a 2016
Itaipu	7	16.419	9,5%	2023
Total	290	26.245	9,2%	-

(*) Estaduais, Municipais e Privadas

Fonte: DFN.

A Eletrobrás apresenta baixo nível de endividamento, com um passivo junto aos bancos e agências de fomento num total de apenas US\$ 5 bilhões, relativamente pequeno frente aos ativos financeiros de US\$ 29 bilhões e menos representativo quando comparado ao patrimônio líquido de US\$ 70.6 bilhões.

A esses valores adicionam-se R\$ 5,5 bilhões da Reserva Global de Reversão, fundo instituído através da Lei 5.655/71, com a finalidade de prover recursos para os casos de reversão, encampação, expansão e melhoria do serviço público de energia elétrica.

É neste contexto que se encontra atualmente o setor elétrico brasileiro e é em cima dessas mudanças propostas que estão se desenvolvendo os Programas Estaduais de Privatização (os PED's) e o PND – Programa Nacional de Desestatização.

A estabilidade econômica cria novas perspectivas para o setor que, nos últimos 3 (três) anos, passou por grandes transformações, apresentando hoje, salvo exceções que estão sendo equacionadas, uma situação bem mais favorável, o que vai beneficiar os governos federal e estaduais na obtenção de maiores recursos do programa de privatização.

CAPÍTULO V – O PROGRAMA FEDERAL DE DESESTATIZAÇÃO INICIADO EM 1990

O Programa Nacional de Desestatização – PND, criado através da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e considerado como peça fundamental na estrutura do Plano Collor I, fez com que a privatização adquirisse um novo sentido, passando a ser vista de forma muito mais abrangente. Inspirado numa filosofia liberal, o programa valorizava a contribuição da privatização para a estabilização e a internacionalização da economia. Desta forma, o foco principal dele passou a ser o resgate da dívida, um dos problemas mais relevantes do política econômica da época.

O Presidente Fernando Collor procurou, portanto, fazer sua campanha baseado na redução do papel do Estado na economia, propondo, pela primeira vez, a venda ao setor privado de empresas que nasceram estatais⁸ e que faziam parte de setores considerados estratégicos no passado recente. Integravam essa primeira fase os setores siderúrgico, petroquímico e de fertilizantes.

⁸ Ao contrário do Programa Nacional de Desburocratização, criado através do Decreto 83.740, de 18/07/79, “cujo papel fundamental seria deter a expansão crescente do setor público brasileiro, dificultando a criação de novas empresas estatais e diminuindo a interferência governamental em suas dimensões regulatórias” – Mello [1996].

O atual programa de privatização tem procurado criar “condições favoráveis” ao investimento privado. Desta vez, não mais na produção de bens privados com proteção contra competidores estrangeiros, mas em serviços públicos e infra-estrutura, protegendo-o contra a enorme interferência do poder público. Inclui os setores de transportes, telecomunicações e energia elétrica.

Portanto, a tarefa que se procura cumprir agora é muito mais difícil. O setor privado teme pelo risco do processo, na medida em que este requer pesados investimentos e o retorno da remuneração pode vir a ser deprimido por falhas na regulação.

É neste contexto que se enquadra a privatização do setor elétrico brasileiro, onde já foram realizadas as vendas de 2 (duas) distribuidoras regionais, a Escelsa – Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. e a Light – Light Serviços de Eletricidade S.A., e a formação de parcerias para a retomada de obras paradas por falta de recursos. Muitas dificuldades foram enfrentadas na medida que estas iniciativas foram tomadas ainda num ambiente de muito pouca clareza no que diz respeito à regulação do setor. “Não obstante, a orientação do programa até agora tem sido criar as condições para que venha a haver competição no setor”⁹.

A seguir serão destacados valores referentes à privatização destas 2 (duas) distribuidoras, bem como o andamento dos processos das empresas estatais de energia elétrica incluídas no programa, dando ênfase à questão do uso dos recursos arrecadados com as referidas vendas e medidas de impacto fiscal.

⁹ Mello [1996].

V.1. – A VENDA DA ESCELSA

V.1.1. A EMPRESA

A Escelsa – Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. foi constituída em 1968, a partir da fusão de duas empresas bastante significativas no Espírito Santo: Espírito Santo Centrais Elétricas (controlada pelo governo estadual) e a Companhia Central Brasileira de Força Elétrica (controlada pelo governo federal). No ano de 1973 a Escelsa incorporou a CESMEL – Companhia Espírito Santo Meridional de Eletricidade.

A Escelsa é uma empresa concessionária de serviço público de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, que atua em uma área de concessão de 40,7 mil km², o correspondente a 90% da área do Estado do Espírito Santo, atingindo 66 municípios e atendendo cerca de 651 mil consumidores. O parque gerador da empresa, constituído por 10 usinas hidroelétricas, em sua maioria de pequeno porte, tem 159,8 MW instalados, e atende a cerca de 20% da energia que a empresa distribui. Os demais 80% são adquiridos de Furnas e Itaipu.

A extensão total de suas linhas de transmissão (com tensão igual ou superior a 34,5 KV) é de 2.669 km. A rede de distribuição da empresa tem uma extensão de 29.909 km e suas perdas são de aproximadamente 12%, que vem a ser a média nacional, e a relação cliente-empregado na época da privatização era de 250 clientes por empregado. Os maiores consumidores industriais da Escelsa são: Itabira Agro-Industrial, Aracruz Celulose, Samarco, CVRD – Companhia Vale do Rio Doce, CST – Companhia Siderúrgica de Tubarão, Nibrasco, Itabrás, Hispanobrás e Cofavi.

Em dezembro de 1994 a Escelsa possuía 2.602 empregados e um ativo total de R\$ 895 milhões. Apesar de a empresa ter apresentado fortes resultados negativos no período de 1991/93 (-R\$40,2 milhões anuais, em média), teve, em 1994, um lucro de R\$ 32,3 milhões apurado a partir de uma receita operacional líquida de R\$ 236,7 milhões.

Os aportes indiretos de capital da União, via Eletrobrás, para a Escelsa montaram, no período de 1969/94, a US\$ 211 milhões, corrigidos pelo deflator utilizado para o PIB norte-americano. No mesmo período, foram pagos dividendos de US\$ 38,6 milhões pela Escelsa à Eletrobrás, também em valores corrigidos, resultando um aporte líquido de recursos de US\$ 172,4 milhões.

Sendo a primeira concessionária estadual a ser vendida, a Escelsa foi incluída no PND através do Decreto-Lei nº 572, de 22 de junho de 1992. O governo do Estado do Espírito Santo resolveu vender sua participação antes do leilão do governo federal. Vendeu 20% de suas ações ordinárias para o grupo Iven – Investimento Energético S.A. Restaram 3,4% em poder do governo estadual. Naquela ocasião, faziam parte do grupo Iven os bancos Nacional (25%), Pactual (25%), Icatu (12,5%), Bozzano (25%) e Opportunity (12,5%).

V.1.2. MODELAGEM DA VENDA

A Escelsa possui apenas ações ordinárias. Embora a participação da Eletrobrás no capital da empresa atingisse 72,34%, a Eletrobrás deteve 14,65% do capital da

Escelsa para vender em outra oportunidade. A venda foi, portanto, planejada da seguinte maneira:

- oferta aos empregados de 7,68% das ações do capital social pelo preço fixo de R\$ 13,33 milhões (R\$ 38,12 por ação);
- oferta em leilão público, em bloco único de ações, de 50% mais uma ação do capital social da empresa, pelo valor mínimo de R\$ 320,2 milhões (R\$ 140,72 por ação), com pagamento mínimo de 66,91% em moeda corrente; e
- permanência no FND – Fundo Nacional de Desestatização de ações representativas de 14,65% do capital social da empresa, cuja destinação será objeto de posterior decisão do CND – Conselho Nacional de Desestatização.

De acordo com a nova legislação de concessão de serviços públicos, foram outorgadas novas concessões à empresa, por 30 anos, tendo o DNAEE – Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica elaborado uma minuta de contrato que se tornou parte integrante do edital de venda da empresa. Esse contrato obriga os novos controladores da Escelsa a operar de acordo com as normas do GCOI – Grupo Coordenador para Operação Interligada e aderir ao Sintrel – Sistema Nacional de Transmissão de Energia Elétrica. Além disso, a aquisição por capital estrangeiro de ações da Escelsa no leilão foi limitada a 50% menos uma ação do bloco ofertado, de acordo com a legislação constitucional vigente na época da venda. Atendendo à demanda do governo do Estado do Espírito Santo, foi permitida sua participação no leilão da empresa.

Ainda pelo edital de venda, foi autorizado à Escelsa a utilizar as linhas de transmissão para distribuir o serviço de TV a cabo e o sistema de transmissão de dados por fibra ótica. Além disso, permite que os consumidores de 10MW ou mais tenham o direito de optar entre diversos fornecedores de energia e, num segundo momento, tal limite seria reduzido a 3 MW.

O Consórcio Trevisan Consultores de Empresas Ltda., contratado para o processo de desestatização da empresa, avaliou a Escelsa pelo preço mínimo de US\$ 625,09 milhões, correspondendo a parte alienada a US\$ 360,57 milhões (57,6%). O patrimônio líquida da empresa na época do leilão era de US\$ 848 milhões, sendo assim, a Escelsa, avaliada por 73% do seu patrimônio líquido. A causa deste desvio é provavelmente o regime de regulação pela taxa de retorno e seus efeitos sobre a contabilização dos valores de investimentos¹⁰.

V.1.3. RESULTADOS DA VENDA

O leilão das ações da Escelsa foi realizado na BVRJ – Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 11 de julho de 1995, obtendo-se um resultado de R\$ 357,92 milhões, com um ágio de 11,78% sobre o preço mínimo. Os novos compradores, uma associação do grupo Iven S.A. com a GTD – Participações¹¹, venceram o leilão e fizeram o pagamento

¹⁰ Mello [1996].

¹¹ Reunia, na época da privatização da Escelsa, 11 fundos de pensão: a Previ, do Banco do Brasil; a Fapes, do BNDES; a Sistel, da Telebrás; a Petros, da Petrobrás; a Valia, da CVRD; a Escelsos, da própria Escelsa; a Baneses, do Banco do Estado do Espírito Santo; a Eletros, da Eletrobrás; a Fachesf, da Chesf; a Real Grandeza, de Furnas; e a Aerus, único fundo patrocinado por uma empresa privada, dos acroviários empregados da VARIG e da Transbrasil.

em duas partes: um cheque no valor de US\$ 239,45 milhões (66,9%), referente à parcela em dinheiro, e US\$ 118,47 milhões (33,1%) em títulos da dívida pública.

A Iven, que já detinha cerca de 20,1% do capital da Escelsa, passou a deter 45% do capital total. A GTD ficou do 25%. O único concorrente do leilão foi a Power do Brasil, grupo integrado pelo Chase Manhattan, Vicunha, Denerge (grupo rede), CSN, Banco Safra, Odebrecht e 2 (duas) concessionárias americanas, a Houston e a CSW.

A tabela V.1. a seguir mostra a distribuição do capital da Escelsa antes e depois do leilão:

Tabela V.1. – Acionistas da Escelsa Antes e Depois da Privatização

Acionistas de Capital Ordinário	Capital Antes	Capital Depois
Iven S.A.	20,1%	45,0%
GTD – Participações	-	25,0%
Eletrobrás	72,3%	14,7%
Reserva para empregados	-	7,7%
Banco Pactual	1,1%	1,1%
Estado do Espírito Santo	3,4%	3,4%
Prefeituras	1,2%	1,2%
Outros	1,9%	2,0%
Total	100,0%	100,0%

Fonte: BNDES.

“Com a privatização da Escelsa, seus empregados, que subscreveram todo o pacote ofertado, tiveram um lucro médio estimado em US\$ 14.170 por empregado. Cada funcionário ou participante do fundo de pensão Escelsos teve o direito de adquirir até 110 ações pelo preço de 390% do valor de avaliação mínima da empresa que foi de

US\$ 140,72 por ação e tiveram, portanto, um dispêndio médio de R\$ 4.643, pagando R\$ 42,21 por cada ação. Como o preço alcançado no leilão foi R\$ 157,3, as mesmas 110 ações passaram a valer R\$ 17.303, resultando no ganho líquido mencionado de R\$ 12.660, ou sejam, US\$ 14.170. Os empregados ganharam o equivalente a 15 salários médios da empresa, que era de R\$ 842,00 por mês. Como o direito de aquisição foi estendido aos participantes da Escelsos, que inclui aposentados e pensionistas, o número de adquirentes foi 3.180, embora o número de empregados fosse apenas 2.602, em dezembro de 1994.” Mello [1996].

Tabela V.2. – Participação Direta e Indireta da União na Escelsa

		Eletrobrás	
		Antes do Leilão	Após o Leilão
Participação da União na Escelsa	% de ações ordinárias	72,34%	14,70%
	% ações preferenciais	-	-
	%total	72,34%	14,70%
Participação da União em cada acionista da Escelsa	% de ações ordinárias	99,40%	99,40%
	% ações preferenciais	29,40%	29,40%
	%total	88,30%	88,30%
Participação direta e indireta da União no capital da Escelsa através de cada acionista	% de ações ordinárias	71,91%	14,61%
	% ações preferenciais	-	-
	%total	63,88%	12,98%

Fonte: BNDES.

A tabela V.2. mostra a estrutura do capital da Escelsa nas mãos da União, antes e depois do leilão da empresa. De acordo com essa forma de abordagem¹², o que se pode perceber é que a União não detinha o capital da Escelsa de forma direta. Isso era feito, indiretamente, através da Eletrobrás. Desta forma, como o governo federal é o principal acionista da Eletrobrás, ele detinha, então, uma forte participação do capital total da subsidiária, que antes do leilão era de 63,88% e depois passou a ser de 12,98%, resultando num impacto fiscal estimado de R\$ 316,07 milhões, ou seja, a parte indireta detida pela União que foi alienada (50,9%).

V.2. – A VENDA DA LIGHT

V.2.1. A EMPRESA

A Light – Light Serviços de Eletricidade S.A., fundada como uma empresa de capital estrangeiro, foi autorizada, em julho de 1899 a operar no Brasil. O grupo Light (atual Brascan), com sede no Canadá, passou a atuar em São Paulo em outubro de 1899, com o objetivo de explorar energia hidráulica e serviços de transportes (bondes), daí advindo seu nome: The São Paulo Tramway, Light and Power Ltda., passando a denominar-se The São Paulo Tramway, Light and Power Co. Ltda. em junho de 1900. Em outubro de 1905, o grupo investidores canadenses assumiu os mesmos serviços na cidade do Rio de Janeiro, fundando outra empresa com características iguais à que operava em São Paulo, denominada The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltda. A empresa adquiriu todas as companhias de carris urbanos e unificou-se em 1907.

¹² Mello [1994].

Em 1910, adquiriu o controle acionário da empresa concessionária de iluminação a gás denominada Soci t  Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro. Em 1922, o grupo adquiriu de um cons rcio alem o a concess o do servi o telef nico, passando, dessa forma, a controlar um complexo de servi os, nas cidades do Rio de Janeiro e S o Paulo, que compreendia energia el trica, transportes, telefone e g s.

A partir de 1947, as empresas Light come aram um movimento no sentido de se concentrarem nas atividades de energia el trica, transferindo, paulatinamente, as demais concess es de servi os p blicos para os governos municipais, estaduais e federal e incorpora o das empresas de eletricidade do grupo Light: S o Paulo Light S.A. – Servi os de Eletricidade; Rio Light S.A. – Servi os de Eletricidade; Cia. Fluminense de Energia Hidrel trica; Cia. de Eletricidade de S o Paulo e Rio; Cidade de Santos – Servi os de Eletricidade e G s S.A. e For a e Luz Vera Cruz. Esta incorpora o que possibilitou inclusive a unifica o tarif ria da regi o Rio-S o Paulo, deu origem   empresa Light – Light Servi os de Eletricidade S.A., com sede em S o Paulo, tendo sido aprovada pelo Decreto Federal n  61.232, de 23 de agosto de 1967. Em janeiro de 1979, a Eletrobr s – Centrais El tricas Brasileiras S.A. adquiriu o controle da Light, 12 anos antes de sua concess o terminar, por US\$ 809,1 milh es a pre os de dezembro de 1994.

Em mar o de 1981, foi celebrado com o governo do Estado de S o Paulo e a Eletropaulo – Centrais El tricas de S o Paulo S.A., com a interveni ncia do Minist rio de Minas e Energia, Eletrobr s e o DNAEE – Departamento Nacional de  guas e Energia El trica, conv nio destinado a estabelecer as condi es de aliena o do Subsistema Light – S o Paulo   Eletropaulo. Em mar o de 1981, mediante assinatura de

termo próprio, e após outorgado o instrumento particular de promessa de compra e venda, a Eletropaulo assumiu os serviços prestados pela Light inerentes às concessões transferidas. Tal cisão destacava o investimento permanente da Light no capital da Eletropaulo – Centrais Elétricas de São Paulo S.A., que representava 47% do ativo total da Light e 56% do seu patrimônio líquido, mantendo-se na Light, os ativos operacionais destinados ao desenvolvimento das atividades que constituem seu objeto social.

A LightRio ficou com toda a parte operacional da empresa, enquanto a LightPar foi criada com a participação da Light na Eletropaulo (47%) e mais os créditos que ela tinha junto à empresa paulista, de R\$ 1,2 bilhão. O resultado desta separação foi a diminuição substantiva do passivo da empresa, tornando a Light uma empresa mais atraente ao setor privado¹³.

Atualmente, a Light – Light Serviços de Eletricidade S.A., sociedade anônima de capital aberto, tem sede na cidade do Rio de Janeiro e atua como empresa concessionária do serviço público de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica no Estado do Rio de Janeiro, possuindo ainda o Reservatório de Santa Branca, no Estado de São Paulo.

A Light foi incluída no programa de privatização em junho de 1992¹⁴. Em junho de 1995 a empresa possuía um ativo total de R\$ 7.238,2 milhões. Apresentou fortes resultados negativos no período de 1991/93 (-R\$ 288,78 milhões anuais, em média), porém teve, em 1994, um lucro de R\$ 127,34 milhões. Já para o ano de 1995 a empresa

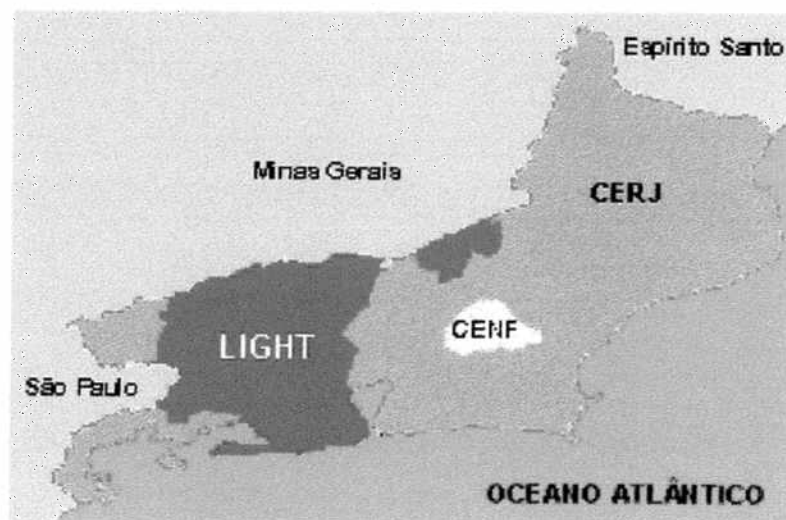
¹³ Mello [1996].

¹⁴ Decreto-Lei nº 572, de 22 de junho de 1992.

apresentou um prejuízo líquido em torno R\$ 110 milhões, a partir de um faturamento de R\$ 1,8 bilhão por ano.

Conforme pode ser percebido na figura V.1., a Light, com 11.961 empregados, atende a 28 municípios do território fluminense, representando cerca de 80% do mercado consumidor do estado. O parque gerador da empresa, constituído por 5 usinas hidroelétricas, a maioria de pequeno porte, tem 719,11 MW instalados, e supre cerca de 15,5% da energia que a empresa distribui. Os demais 79,5% são adquiridos de Furnas. O sistema de distribuição da Light é composto de linhas nas tensões de 230 e 138 kV, num total de 2.195,78 km. Por ocasião da sua privatização, as perdas de faturamento da Light atingiam 15,4%, um índice muito acima do padrão internacional, que é de 5 a 10%, praticamente equivalente à sua geração própria¹⁵. Tais perdas distribuíam-se em 6,5% de perdas técnicas e 9% de perdas comerciais. Das perdas comerciais, 3,5% são provenientes de ligações clandestinas em residências e 2% nas favelas da cidade¹⁶.

Figura V.1. – Área de Concessão da Light



Fonte: Light.

¹⁵ Mello [1996].

¹⁶ BNDES [1995] Prospecto de Alienação de Ações do Capital Social da Light.

Na época da privatização, a Light era responsável por 9% do consumo de energia elétrica do país, suprindo diretamente em 138 kV a 2,7 milhões de consumidores. Dentre os grandes consumidores destacam-se: CSN, Cosigua, Valuvale, Valesul, CEDAE, SBM, CBTU, Aga, Bayer do Brasil, Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro, Michelin, Metrô do Rio de Janeiro, Cia. Mercantil e Comercial Ingá, Panamericana S.A. Indústrias Químicas e Papel Pirahy. A relação cliente-empregado era de 225,8, apesar da grande concentração urbana do Rio de Janeiro.

V.2.2. MODELAGEM DA VENDA

A Light, assim como a Escelsa, tem apenas ações ordinárias e foi avaliada em sua totalidade em US\$ 3.717 milhões. Dado que decidiu-se alienar apenas 70% do capital, permanecendo 11,61% deste no FND – Fundo Nacional de Desestatização para alienação futura, o preço mínimo foi reduzido a US\$ 2.697,94 milhões. O leilão foi programado da seguinte forma:

- oferta aos empregados de 10,0% das ações do capital social pelos preços fixos de R\$ 107,33 e R\$ 357,75 para o lote de 1.000 ações;
- oferta em leilão público de 60,0% do capital social da empresa, pelo valor mínimo de R\$ 2.432,89 milhões (R\$ 390,23 por lote de 1.000 ações); e
- permanência no FND de ações representativas de 11,61% do capital social da empresa, cuja destinação será objeto de posterior decisão do CND.

O leilão admitiria sobras, desde que pelo menos 50% mais uma ação fossem vendidas. Os participantes do leilão teriam direito preferencial a adquirir as sobras pelo preço do leilão.

O lote de 10% reservado aos empregados foi dividido em 2 (dois), contendo 4,1% e 5,9%, respectivamente. Os primeiros 4,1% foram oferecidos com descontos de 70% em relação ao preço mínimo e os outros 5,9% com descontos de 9%. Aos acionistas minoritários da Light, que detinham 18,39% do capital da empresa, foi apresentada a opção de fazer um leilão junto com a Eletrobrás. Os acionistas minoritários exerceram esta opção para aproximadamente 13% das ações.

De acordo com a nova legislação de concessão de serviços públicos, foram outorgadas novas concessões de 30 anos à empresa, tendo o DNAEE elaborado uma minuta de Contrato de Concessão que se tornou parte integrante do Edital de Venda da empresa.

Inicialmente, o governo anunciou, em diversas ocasiões, sua intenção de que todo o pagamento da Light fosse feito em dinheiro. Não obstante, dada a aparente falta de demanda pelo preço mínimo estabelecido, em 28 de março de 1996, cerca de 2 (dois) meses antes do leilão, o Conselho Nacional de Desestatização permitiu o pagamento de até 30% do preço mínimo em títulos do governo, reduzindo, desta forma, o preço da empresa. Um dos consórcios interessados, o Transcon-Amurada e a empresa Internacional Brasil Export conseguiram no Supremo Tribunal Federal o direito de pagar 100% do valor adquirido com título que representava uma dívida não honrada do governo federal com a própria empreiteira.

O consórcio encarregado de fazer a avaliação da Light foi, como da Escelsa, a Trevisan, que fixou o preço mínimo da empresa 23% acima de seu patrimônio líquido que era de US\$ 3 bilhões.

V.2.3. RESULTADOS DA VENDA

Foram tensos os dias que precederam o leilão de privatização da empresa. De um lado, o desinteresse dos concorrentes; de outro, as ações judiciais que ameaçavam adiar a venda.

O leilão das ações da Light foi realizado na BVRJ – Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 21 de maio de 1996, obtendo-se um resultado de R\$ 2,26 bilhões, sem ágio. A maior parcela, 34,04%, foi comprada pela estatal francesa EDF – Eletricista de France, com as americanas Houston Industries Energy, do Texas e a AES Corporation, da Virgínia. Como não conseguiram o controle, elas tiveram que se unir à CSN – Companhia Siderúrgica Nacional e ao BNDESPar – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social Participações para administrar a Light.

Se não fosse a intervenção da BNDESPar no leilão, comprando parte das ações (9,14%), a demanda teria sido insuficiente e o leilão, certamente, teria fracassado. Essa interferência deu origem a inúmeras críticas, dado que uma parte substantiva das ações foi vendida para o próprio setor público.

Houve sobras de 5,33% dos 60% do capital social da empresa ofertado em leilão, mesmo tendo a BNDESPar adquirido 9,14% para garantir o leilão. As sobras foram alocadas à BNDESPar tendo em vista o fato de que se deu prioridade na venda às ações de propriedade dos acionistas minoritários, que tinham 18,39% do capital ordinário da empresa e, após o leilão, passaram a ter 6,93%.

“O preço total de US\$ 2,26 bilhões ficou dividido da seguinte maneira: US\$ 1,48 bilhão em dinheiro e US\$ 780,9 milhões em títulos da dívida pública. Como 11,5% das ações alienadas eram de propriedade dos acionistas minoritários, a receita da venda foi reduzida a R\$ 1,74 bilhão já que foi necessário deduzir R\$ 524 milhões em dinheiro reservados aos acionistas minoritários. Como 9,14% do capital da empresa foi adquirido pelo próprio BNDES, a receita da Eletrobrás foi reduzida a R\$ 1,36 bilhão sendo R\$ 780,9 milhões em moedas de privatização e R\$ 577 milhões em dinheiro. A Eletrobrás não recebeu os R\$ 378 milhões referentes à parte adquirida pelo BNDES, porque a BNDESPar acordou com a Eletrobrás diminuir tal montante de uma dívida de cerca de R\$ 500 milhões que a Eletrobrás tinha com o BNDES.” Mello [1996].

O lote reservado aos empregados, com preço mínimo total de US\$ 265,05 milhões, foi dividido em 2 (dois). O primeiro, contendo 4,1% das ações, com descontos de 70% em relação ao preço mínimo, foi adquirido no prazo. Entretanto, o segundo, que continha o desconto de 9%, enfrentou dificuldades na alienação. Em princípio, a aquisição deste lote seria financiado pelo BNDES com o aval da Eletrobrás. Entretanto, descobriu-se mais tarde que o estatuto da Eletrobrás proibia avais deste tipo e, portanto, a data da liquidação foi adiada por 30 dias até que este problema fosse solucionado¹⁷.

¹⁷ Mello [1996].

Finalmente, o BNDES aprovou uma linha de crédito para que a Investlight, um clube de investimento dos funcionários da Light, pudesse adquirir as ações por intermédio de agente financeiro a ser escolhido pelos empregados, dentre os 170 agentes financeiros do sistema bancário brasileiro. Entretanto, os empregados tiveram dificuldades para encontrar agentes interessados em financiar estas operações, porque, na ocasião, o preço estipulado para as ações, R\$ 328,20 por mil ações, era superior à cotação da bolsa, na casa dos R\$ 280 a R\$ 290 o lote de mil ações¹⁸.

A tabela V.3. a seguir mostra a distribuição do capital da Light antes e depois do leilão:

Tabela V.3. – Acionistas da Light Antes e Depois da Privatização

Acionistas de Capital Ordinário	Capital Antes	Capital Depois
Eletrobrás	81,61%	28,80%
Acionistas Minoritários	18,39%	6,93%
AES Virgínia Coral Reef Inc.	-	11,35%
Houston Industries Energy	-	11,35%
EDF - Electricité de France	-	11,35%
BNDESPar	-	9,14%
CSN	-	7,25%
Consórcio Transcon/Amurada	-	2,40%
Reserva para os funcionários	-	10,00%
GTD Participações	-	1,43%
Total	100,0%	100,0%

Fonte: BNDES.

¹⁸ Mello [1996].

Tabela V.4. – Participação Direta e Indireta da União na Light

		Eletrobrás / BNDESPAr	
		Antes do Leilão	Após o Leilão
Participação da União na Light	% de ações ordinárias	81,61%/0,0%	28,80%/9,14%
	% ações preferenciais	-	-
	%total	81,61%/0,0%	28,80%/9,14%
Participação da União em cada acionista da Light	% de ações ordinárias	99,40%/100,0%	99,40%/100,0%
	% ações preferenciais	29,40%/100,0%	29,40%/100,0%
	%total	88,30%/100,0%	88,30%,100,0%
Participação direta e indireta da União no capital da Light através de cada acionista	% de ações ordinárias	81,12%/0,0%	28,63%/9,14%
	% ações preferenciais	-	-
	%total	72,06%/0,0%	25,43%/9,14%

Fonte: BNDES.

A tabela V.4. mostra a estrutura do capital da Light nas mãos da União, antes e depois do leilão da empresa. De acordo com essa forma de abordagem¹⁹, o que se pode perceber é que a União não detinha o capital da Light de forma direta, da mesma forma que ocorreu com a Escelsa. Isso era feito, indiretamente, através da Eletrobrás. Como o governo federal é o principal acionista da Eletrobrás, ele detinha, então, uma forte participação do capital total da subsidiária, que antes do leilão era de 72,06% e depois passou a ser de 34,57%, após os acertos promovidos pela BNDESPAr.

¹⁹ Mello [1994].

V.3. – PERSPECTIVAS

Cento e oito anos depois de inaugurada a primeira hidrelétrica do país, pelo empresário Bernardo Mascarenhas – a Companhia Mineira de Eletricidade, em Juiz de Fora –, o setor faz o caminho de volta para mãos privadas.

Os ativos que constituem o Sistema Eletrobrás se encontram em excelentes condições operativas, sem ameaça de obsolescência tecnológica, com perspectivas de uma longa vida útil remanescente, baixos custos operacionais e, ao contrário do que afirmam alguns analistas, reduzido nível de endividamento²⁰.

Eles se tornarão ainda mais atrativos com as ações que a Eletrobrás vem empreendendo, em parceria com o BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, de sanear concessionárias que se encontram com situação patrimonial comprometida, com um enorme passivo acumulado, principalmente junto ao Sistema Eletrobrás. Essas empresas estão sendo preparadas para a privatização, o que tornará mais confiáveis as relações intra-setoriais, que envolvem comercialização de grandes blocos de energia produzidos e transportados em grande parte pelo Sistema Eletrobrás.

Entretanto, uma questão importante precisa ser considerada: a reforma patrimonial em diversos setores da economia brasileira vai ampliar a competição por poupança privada, tanto nacional quanto internacional. Certamente, demandará algum

²⁰ Eletrobrás [1997] Agente Financeiro Setorial, fevereiro de 1997.

tempo até que o mercado de capitais assumira uma dimensão adequada às necessidades de expansão dos segmentos de infra-estrutura que serão privatizados.

Segundo estimativas do BNDES, a privatização das empresas de geração e distribuição de energia elétrica, com patrimônio estimado de US\$ 70 bilhões, renderá ao governo US\$ 50,5 bilhões. Para as 4 (quatro) geradoras de energia do país, cuja avaliação definitiva ainda está em processo de contratação de consultores, a arrecadação esperada é de US\$ 5,8 bilhões com Furnas, US\$ 2,3 bilhões com a Eletrosul, US\$ 7,5 bilhões com a Chesf e US\$ 6,2 bilhões com a Eletronorte. Os editais de venda de Furnas e Eletrosul sairão no fim do ano e a venda é prevista para o início de 1998.

TABELA V5. Estimativa de Arrecadação com a Venda (R\$ bilhões)

Empresas	Total
Furnas	5,8
Eletrosul	2,3
Chesf	7,5
Eletronorte	6,2
Empresas Estaduais	28,7
TOTAL	50,5

Fonte: BNDES.

Motivo de cobiça dos investidores estrangeiros – empresas de energia, instituições financeiras ou administradores de fundos de investimento –, as estatais de energia esgotaram sua capacidade de investimento. Passaram a década de 80 com pesadas dívidas e sob as rédeas curtas do governo federal, e convivem, hoje, com um aumento de demanda ao mesmo tempo em que operam com toda a capacidade instalada. Há risco de colapso no fornecimento, e, para suprir essa fase de transição, o país está

importando energia do Mercosul, da Venezuela e da Bolívia. A privatização e a atração de capitais privados são uma corrida contra o tempo. O Ministro das Minas e Energia, Raimundo Brito, em declaração para o Jornal do Brasil²¹, cumpre um cronograma ambicioso. Ele quer privatizar todo o sistema Eletrobrás até o fim do ano que vem.

Continuarão, portanto, nas mãos do Estado, a área nuclear e a rede de transmissão. Os governadores dos estados também avançam nos seus programas de concessão da exploração de energia para empresas privadas.

²¹ 11 de junho de 1997.

CAPÍTULO VI – OS PROGRAMAS ESTADUAIS DE PRIVATIZAÇÃO

Esta parte do trabalho apresenta, inicialmente, uma sucinta análise da conjuntura econômica brasileira entre 1995 e o início do ano corrente (1997), enfocando a forma com que as mudanças ocorridas em nossa sociedade, tanto a nível institucional quanto econômico, têm contribuído para o processo de privatização do setor elétrico dos Governos Estaduais.

Logo em seguida, faz-se necessário um estudo de casos, que consiste numa breve descrição do setor elétrico de São Paulo e Minas Gerais e do desenrolar dos processos de privatização das concessionárias do setor elétrico dessas mesmas localidades, bem como a forma com que os governos estaduais estão se adequando às mais recentes mudanças institucionais ocorridas no setor elétrico brasileiro. Ao final de cada caso, é analisada a questão do uso dos recursos arrecadados com as referidas privatizações.

VI.1. A CONJUNTURA ATUAL DA ECONOMIA BRASILEIRA E SUA REPERCUSSÃO NO SETOR ELÉTRICO

O ano de 1996 foi caracterizado pela continuidade do processo de estabilização da economia brasileira, com índices inflacionários em torno de 10%, a despeito das reformas da Previdência, Administrativa e fiscal, classificadas como fundamentais pelo Governo, terem ficado para 1997.

A economia brasileira cresceu 3,0% em 1996, no primeiro semestre. O PIB, nesse mesmo período, cresceu apenas 1,5% devido à política de contenção. Porém, a partir da flexibilização da política monetária, liberando crédito e favorecendo as compras a prazo, observou-se um crescimento mais acelerado no segundo semestre, de 4,5%.

O desempenho verificado no setor elétrico nacional, com crescimento de 6,8%²² no consumo de energia elétrica, ficou acima da evolução da atividade econômica no ano, para uma evolução de apenas 2,9% da Região Sudeste.

O prosseguimento das desestatizações, com a transferência do controle acionário da CERJ - Companhia de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro e da Light - Centrais Elétricas S.A., em 1996, ampliou para 15,0% a participação das empresas de capital privado na venda de energia elétrica.

Além disso, a participação dos governos estaduais e federal em segmentos do setor de energia elétrica, cria uma necessidade de busca por uma solução conjunta entre

a União e os governos estaduais. O governo federal, para conseguir a adesão ao programa de privatização das esferas estaduais, vem lhes concedendo empréstimos novos, cujas garantias são a promessa de alienação futura das empresas e a adesão ao Sintrel. Há, somado a isso, um problema muito grande de confiabilidade. É necessário que, para o êxito do programa, as distribuidoras estaduais sejam privatizadas antes das geradoras federais, fazendo com que o programa federal de privatização dependa, em parte, dos programas estaduais, no caso do setor elétrico brasileiro. Isso se transforma numa pré-condição para a atração do investimento privado para o segmento de geração devido a ameaça de inadimplência das distribuidoras estatais para com as novas geradoras privadas.

É então, neste contexto, que os programas estaduais de privatização estão se desenvolvendo e as concessionárias do setor elétrico sob controle estadual têm-se mostrado muito atraentes para os investidores nacionais e estrangeiros.

²² Werneck, R. [1997] Privatização do Setor Elétrico: Especificidades do Caso Brasileiro.

VI.2. PRIVATIZAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO EM SÃO PAULO

VI.2.1. EVOLUÇÃO HISTÓRICA E PANORAMA DO SETOR ELÉTRICO PAULISTA

O Estado de São Paulo apresenta atualmente um total de 12 (doze) empresas concessionárias de energia elétrica, sendo que apenas 3 (três) delas estão sob controle direto ou indireto da Secretaria da Fazenda do Estado e/ou da Eletrobrás - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. São elas: CESP - Companhia Energética de São Paulo, CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz e Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A. As demais empresas²³ encontram-se nas mãos do setor privado e têm uma pequena significância em relação ao tamanho e área de atendimento daquelas sob controle público. Isto pode ser percebido nas tabelas VI.1. e VI.2.

Tabela VI.1. – Geração e Transmissão de Energia Elétrica das Empresas Paulistas

Concessionárias	Geração Total			Transmissão	Subestações
	Nº de Usinas	Potência instalada (MW)	Produção anual (GWh)	Extensão total das linhas de transmissão (km)	Potência instalada em subestações (MVA)
Estaduais					
Cesp	20	9.434,0	53.194,0	18.942,0	30.779,0
CPFL	20	151,0	498,0	7.125,0	7.231,0
Eletropaulo	8	1.390,0	1.327,0	4.516,0	30.238,0
Total	48	10.975,0	55.019,0	30.583,0	68.248,0
Privadas	16	36,5	233,0	2.163,0	1.742,9

Fontes: Revista Eletricidade Moderna nº 268 - Julho 1996 e Balanço Energético do Estado de São Paulo - Ano Base 1995.

²³ São elas: **Bragantina** - Empresa Elétrica Bragantina S.A. (Rede de Empresas Distribuidoras de Energia), **Caiuá** Serviços de Eletricidade S.A. (Rede de Empresas Distribuidoras de Energia), **CPEE** - Companhia Paulista de Energia Elétrica, **Jaguari** - Companhia Jaguari de Energia, **Mococa** - Companhia Luz e Força Mococa, **Nacional** - Companhia Nacional de Energia Elétrica (Rede de Empresas Distribuidoras de Energia), **Santa Cruz** - Companhia Luz e Força Santa Cruz, **Sul Paulista** - Companhia Sul Paulista de Energia e **Vale Paranapanema** - Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A. (Rede de Empresas Distribuidoras de Energia).

Tabela VI.2. – Atendimento e Faturamento das Empresas de Energia Elétrica Paulistas

<i>Concessionárias</i>	<i>Área de concessão (km²)</i>	<i>Nº de municípios atendidos</i>	<i>População Atendida (10³)</i>	<i>Nº de consumidores atendidos</i>	<i>Faturamento líquido (dez/95) (US\$ milhões)</i>
Estaduais					
Cesp	120.884	222	4.534	1.349.851	605,8
CPFL	90.440	225	7.522	2.244.694	1.120,0
Eletropaulo	21.168	78	20.200	5.845.988	3.706,0
Total	232.492	525	32.256	9.440.533	5.431,8
Privadas	49.336	124	2.278	626.982	70,7

Fontes: Revista Eletricidade Moderna nº 268 - Julho 1996 e Balanço Energético do Estado de São Paulo - Ano Base 1995.

Podemos notar que em relação à geração total de energia elétrica (hidrelétricas e termelétricas), as empresas sob controle do Estado de São Paulo apresentam uma potência instalada de 10.975 MW, o que representa 99,7% da total do Estado, gerando uma produção anual de 99,6% da energia consumida. Além disso, quando vamos analisar a transmissão e a área de concessão, percebemos que as empresas públicas possuem cerca de 93,4% da transmissão e 97,5% da potência instalada em subestações, atendendo a uma área 4,7 vezes maior que a destinada às concessionárias privadas – cerca de 400 municípios a mais – e a 93,8% dos consumidores do estado. Outro aspecto bastante interessante que deve ser levado em consideração é que estas empresas públicas detêm um faturamento 75 vezes maior que as demais (cerca de 98,7%), tendo em vista o número de consumidores atendidos e a própria área de concessão.

Desde o final da década de 40, o Brasil apresentava um grande déficit de energia elétrica. A dificuldade de importação de equipamentos no pós-guerra originou a estagnação das concessionárias de eletricidade particulares, que argumentavam não poder investir no aumento da potência instalada porque as tarifas fixadas pelo poder público não remuneravam adequadamente o capital.

Em princípios de 1948, foi constituído o Conselho Estadual de Energia Elétrica. Em 1953, os constantes racionamentos de eletricidade e o crescimento da demanda, devido ao desenvolvimento urbano e industrial do Estado de São Paulo, levam o governador a contratar a CBE - Companhia Brasileira de Engenharia para elaborar o Plano de Eletrificação do Estado de São Paulo.

Em meados de 1956, o resultado do trabalho foi apresentado nos 8 (oito) volumes do Plano de Eletrificação do Estado de São Paulo. Este plano, em conjunto com pesquisas realizadas pelo DAEE e por organismos federais, subsidiou a política seguida pelo governo paulista no campo da energia elétrica, política que incluiu a criação de empresas de energia elétrica com a participação majoritária do Estado de São Paulo para atender a demanda de eletricidade necessária à crescente industrialização. Estas empresas foram: USELPA - Usinas Elétricas do Paranapanema, CHERP - Companhia Hidrelétrica do Rio Pardo, CELUSA - Centrais Elétricas de Urubupungá S.A., BELSA - Bandeirantes de Eletricidade S.A. e a COMEPA - Empresa Força e Luz Paraibunense S.A.

Essas 5 (cinco) empresas estatais e 6 (seis) companhias particulares, já anteriormente controladas pela CHERP (Central Elétrica Rio Claro S.A., Empresa Melhoramentos Moji Guaçu, Companhia Luz e Força de Jacutinga S.A. e Empresa Luz e Força de Moji Mirim) e BELSA (Companhia de Luz e Força de Tatuí, Empresa Luz e Força Elétrica de Tietê S.A.), foram unificadas para a formação da CESP- Centrais Elétricas de São Paulo em 5 de dezembro de 1966, pelo Decreto Estadual 46.495.

Em outubro de 1977, o estatuto e a razão social foram modificados, porém os objetivos de prestação de serviços de energia elétrica de mantiveram. A CESP, agora Companhia Energética de São Paulo, ampliava seu campo de atuação nas áreas de produção mineral, florestamento e pesquisas de novas fontes de energia. Pioneira em atividades de preservação do meio ambiente, a CESP possui 20 (vinte) usinas hidrelétricas, com 9.434 MW de potência instalada, mais três empreendimentos em construção que, prontos, acrescentarão 1.900 MW à potência instalada.

Sua área de concessão abrange 222 municípios no Estado de São Paulo e Mato Grosso do Sul, com mais de 1,35 milhões consumidores urbanos e rurais. Fornece energia elétrica a diversas outras concessionárias e possui um sistema de transmissão de aproximadamente 12 mil km de linhas, 79.640 km de redes aéreas de distribuição, mais de 18.900 km de circuitos, 155 subestações transformadoras e 140 subestações de distribuição. Seu complexo de barragens constitui a Hidrovia Tietê-Paraná: são 2.400 km de vias navegáveis - um investimento da ordem de US\$ 1,6 bilhão.

Atualmente a companhia é controladora da: (a) CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz, a segunda maior distribuidora de energia elétrica do Estado - em cujo capital participa com 68,24%, representando 60,7% do capital ordinário, e (b) COMGÁS – Companhia de Gás de São Paulo, possuindo 59,11% de seu capital.

Da receita operacional da CESP, 74,76% são provenientes de suprimento de energia elétrica a concessionários e 24,38% de fornecimento direto a consumidores em sua área de concessão. Seu principal cliente é a Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A., empresa de capital aberto, cujo controle acionário também é exercido pelo

Governo do Estado de São Paulo. A Eletropaulo adquire 73,6% do suprimento vendido pela CESP, representando 54,9% da receita operacional da companhia.

A distribuidora CESP é responsável atualmente por 18,8% e 94,2% da produção de energia elétrica do Brasil e do Estado de São Paulo, respectivamente, sendo a oitava em vendas de energia do Brasil e a sétima em número de clientes faturados. O principal segmento consumidor da CESP é o industrial, que consome 45,5% do total de eletricidade da área de concessão e representa 37% da receita total da companhia. O comercial é responsável por 7,8% do consumo e 11,92% da receita. O segmento rural é atendido por 44.744 km de redes elétricas, atingindo 187.582 propriedades rurais.

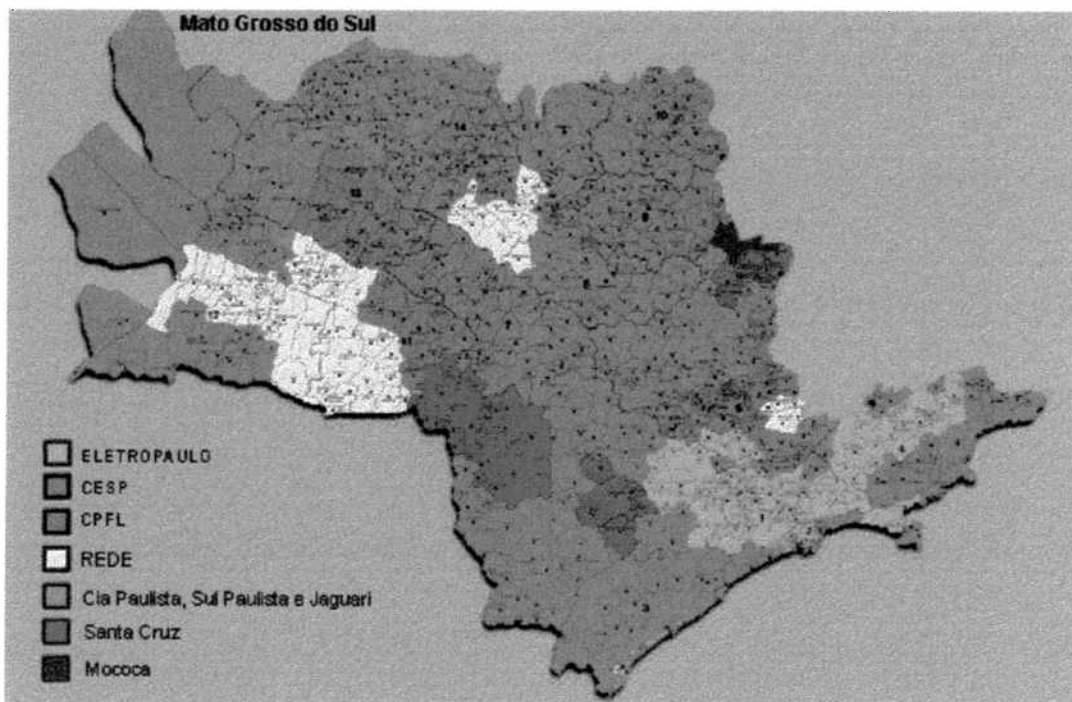
A CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz, por sua vez, é uma empresa eminentemente distribuidora de energia elétrica. Dentre as concessionárias brasileiras, é a quarta colocada em venda final de energia elétrica e a sétima em número de consumidores faturados. Sediada em Campinas, tem aproximadamente 2,4 milhões de consumidores, atendendo a 98% da população instalada em 225 municípios do Estado de São Paulo, até dezembro de 1996.

Sua área de concessão abrange a região da economia mais dinâmica do interior paulista, com mercado consumidor de renda elevada (superior à renda média brasileira e paulista) e com um forte setor produtivo articulado em torno da economia do *agrobusiness*. Ocupando 90.440 Km², que correspondem a 36% do território físico do estado, serve a uma população da ordem de 7,5 milhões de habitantes.

Sua história começa no início do século com o pioneirismo de um grupo de empreendedores privados que comprou 4 (quatro) pequenas usinas geradoras e distribuidoras de energia elétrica na região Noroeste de São Paulo e, ao longo dos anos, foi incorporando novas empresas. Em 1927, após quinze anos da fase brasileira, em razão das profundas transformações ocorridas na economia mundial, a CPFL cedeu seu controle acionário à AMFORP - American & Foreign Power Company. Em 1964, uma nova política determinou que a Eletrobrás assumisse a direção da empresa. Finalmente, em 1975, seu controle acionário passou para a CESP.

A Eletropaulo, criada em 1 de Abril de 1981, quando o subsistema Light de São Paulo foi transferido ao governo paulista. Fundada em 1899 no Canadá como The São Paulo Railway, Light and Power Co. Ltda., tinha como objetivo inicial explorar o mercado de serviços públicos ligados à eletricidade na região da capital paulista.

Figura VI.1. – Área de Atuação das Concessionárias Paulistas



Fonte: Secretaria de Energia do Estado de São Paulo.

Em 1979, a Eletrobrás adquire o acervo Light - Serviços de Eletricidade S.A. e, em 1891, transfere o subsistema paulista da empresa para o Governo do Estado de São Paulo que cria a Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A., empresa hoje responsável pela distribuição de energia elétrica a 5,9 milhões de consumidores na capital e grande São Paulo, região do médio Tietê, Baixada Santista e Vale do Paraíba, numa área total de 21.168 km² que abrange 78 municípios e é habitada por cerca de 20 milhões de pessoas, representando quase um quarto do PIB nacional.

Em seus quase 97 anos de atividade, empresa construiu um complexo de geração, transmissão e distribuição de eletricidade capaz de atender o mercado que representa 13% da população brasileira, num total de 0,25% do território nacional.

VI.2.2. O PROGRAMA ESTADUAL DE PRIVATIZAÇÃO PAULISTA

O Programa Estadual de Privatização Paulista (PED), aprovado pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo em 5 de julho de 1996²⁴, trata da reestruturação societária e patrimonial das empresas do setor energético. Os princípios em que se apoia o programa estadual são a desverticalização das atividades de transmissão/ geração/ distribuição, a eliminação do papel de supridor regional exclusivo, o livre acesso ao sistema de transmissão, o reagrupamento e regionalização das empresas de distribuição e a descentralização das funções regulatórias e fiscalizadoras da União para os Estados.

²⁴ Lei 9.361

De acordo com a Lei, a CESP poderá promover a criação de até 7 (sete) sociedades dedicadas à geração, 2 (duas) à distribuição e 1 (uma) à transmissão, sendo que a esta de transmissão fica assegurado ao Estado a propriedade de, no mínimo, 51% das ações com direito a voto.²⁵ Neste contexto, a CESP e sua controlada CPFL, de acordo com as diretrizes do Conselho Diretor do PED, iniciaram em 1996 o processo licitatório para escolha dos consultores que irão proceder a avaliação das empresas e propor a modelagem para venda.

A privatização do setor elétrico paulista será comandada pelo próprio Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Energia do Estado - SEE²⁶, independentemente do

²⁵ É muito importante se notar que esse princípio de 51% da transmissão ficar nas mãos do Governo do Estado de São Paulo vai contra o que o Governo Federal almejou com a criação de Sintrel - concentrar toda malha de transmissão nas mãos União.

A Eletrobrás, holding do sistema elétrico federal, iniciou em meados do mês de março, as negociações para trocar parte das dívidas das empresas estaduais de energia elétrica (com a própria Eletrobrás) por participação acionária na futura Companhia Paulista de Transmissão (CPT). A CPT deverá ser constituída no decorrer da privatização das energéticas paulistas - CESP, CPFL e Eletropaulo - para absorver os ativos de área de transmissão, que não serão passados à iniciativa privada. De acordo com a legislação que está norteando o Programa Estadual de Desestatização (PED), o Governo Paulista deterá 51% das ações da nova empresa.

Segundo o presidente da Eletrobrás Firmino Sampaio, em declaração para o jornal Gazeta Mercantil, a estatal federal dispõe de US\$ 1,5 bilhão em debêntures emitidas pelas energéticas paulistas com o objetivo de quitar as dívidas, que poderão ser utilizadas na compra de participação acionária da nova empresa. Sampaio acrescentou que as dívidas totais das companhias somavam, no ano passado, US\$ 3,1 bilhões, e que houve um acordo firmado em novembro último para a rolagem desses débitos. "Estamos constituindo com os técnicos do Governo de São Paulo grupos de estudo para analisar qual seria o valor das ações da nova empresa e a participação acionária possível", disse para Gazeta Mercantil, em 20/03/97.

O secretário de Energia de São Paulo, David Zylbersztajn acrescentou que há plena disposição do governo paulista em negociar com a Eletrobrás. Para Zylbersztajn, a participação da Eletrobrás na CPT é coerente com a tese defendida por São Paulo para o modo como será operado futuramente o setor elétrico, ou seja, através de empresas regionais, comercialmente neutras, que permitam o livre acesso ao sistema, de modo a viabilizar a atuação dos novos agentes do setor elétrico, como produtores independentes e os co-geradores.

²⁶ Através da Lei nº 8.275, de 29/03/93 constituiu-se o campo funcional da Secretaria de Estado de Energia - SEE como execução da política estadual referente à exploração das fontes de energia e dos recursos minerais em todo território do Estado, compreendendo:

- I. o estudo, o planejamento, a construção e a operação de sistemas de produção, transformação, transporte, armazenamento e distribuição de energia;
- II. o estudo, o planejamento, a construção e a operação de barragens de acumulação para fins de aproveitamento energético dos recursos hídricos, bem como de empreendimentos correlatos, observadas as diretrizes da política estadual de recursos hídricos;
- III. a elaboração e a execução de planos e programas de pesquisas e de desenvolvimento das novas fontes de energia;

acordo recentemente firmado com o governo federal para refinarciar dívidas estaduais superiores a R\$ 40 bilhões. A União quitou esta dívida e refinanciou o Estado com juros subsidiados.

Tentando reestruturar as contas do estado, a Secretaria de Energia do Estado de São Paulo tem buscado o equacionamento econômico-financeiro das suas empresas vinculadas, através da readequação da mão-de-obra, reformulação administrativa e organizacional, renegociação de contratos e dívidas e racionalização de investimentos. Isso pode ser percebido nas tabelas VI.3., VI.4., VI.5., VI.6., VI.7. e VI.8.

TABELA VI.3. – Resultado Bruto (em milhares de reais)²⁷

Empresas	1994*	1995*	1996*	1996**
CESP	171.526	234.690	676.137	702.052
CPFL	130.131	(47.951)	181.397	176.057
ELETROPAULO	(156.162)	(363.145)	598.541	548.006
COMGÁS	11.744	(10.478)	21.101	23.305

Fonte: Secretaria de Energia do Estado de São Paulo.

(*) Correção Integral

(**) Legislação Societária

TABELA VI.4. – Grau de Endividamento²⁸

Empresas	DEZ/94	DEZ/95	DEZ/96
CESP	45,92	46,78	46,08
CPFL	30,26	31,28	31,50
ELETROPAULO	54,71	57,68	57,28
COMGÁS	42,13	43,37	46,74

Fonte: Secretaria de Energia do Estado de São Paulo - Indicadores de Desempenho.

IV. a pesquisa, a exploração e o aproveitamento de recursos minerais; e

V. a pesquisa, a exploração, a produção, a aquisição, o armazenamento, o transporte e a comercialização de gás, combustível e de seus subprodutos e derivados.

²⁷ Resultado Bruto = Receita Operacional Líquida - Despesas Operacionais.

²⁸ Metodologia: Correção Integral (Grau de endividamento = Exigível Total / Ativo Total).

TABELA VI.5. – Investimentos (em milhões de reais)

Empresas	1994	1995	1996
CESP	1.519	700	742
CPFL	260	140	121
ELETROPAULO	574	215	202
COMGÁS	54	34	21

Fonte: Secretaria de Energia do Estado de São Paulo.
 Nota: Valores corrigidos através da UFIR virtual de dezembro/96.

TABELA VI.6. – Patrimônio Líquido (em milhões de reais)

Empresas	31/12/96
CESP	14.329
CPFL	1.856
ELETROPAULO	4.187
COMGÁS	348
TOTAL	20.720

Fonte: Secretaria de Energia do Estado de São Paulo.

TABELA VI.7. – Quadro de Pessoal (Nº de empregados)²⁹

EMPRESAS	DEZ/94	DEZ/95	DEZ/96	MAR/97	REDUÇÃO (94/97)
CESP	19.592	13.404	11.118	11.077	8.585
CPFL	7.904	7.030	6.671	6.521	1.383
ELETROPAULO	23.358	18.807	17.878	18.381	5.004
COMGÁS	1.495	1.252	1.211	1.193	279
TOTAL	52.349	40.493	36.878	37.102	15.251

Fonte: Coordenadoria de Gestão Empresarial - Secretaria de Energia do Estado de São Paulo.

²⁹ Inclui aprendizes e mão-de-obra contratada.

TABELA VI.8. – Órgãos Funcionais (Quantidade)

EMPRESAS	REDUÇÃO				
	DEZ/94	DEZ/95	DEZ/96	MAR/97	(94/97)
CESP	473	326	280	276	197
CPFL	511	483	466	458	53
ELETROPAULO	1.036	825	828	807	229
COMGÁS	113	82	64	62	51
TOTAL	2.133	1.716	1.638	1.603	530

Fonte: Coordenadoria de Gestão Empresarial - Secretaria de Energia do Estado de São Paulo.

Todo este esforço, entretanto, não foi suficiente para resgatar o equilíbrio econômico-financeiro das empresas e resolver todos os problemas de atendimento à população, devido ao elevado grau de endividamento e aos pesados encargos decorrentes.

Desta forma, as futuras concessionárias estarão obrigadas a seguir os padrões de qualidade estabelecidos pela CSPE - Comissão de Serviços Públicos de Energia³⁰, os quais assegurarão aos consumidores qualidade e melhoria dos serviços ao longo dos anos.

A centralização das atividades regulatórias de energia elétrica, prevista na legislação federal vigente, com a instituição da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica³¹ permitirá, através de convênio, que a CSPE - Comissão de Serviços Públicos

³⁰ Órgão, por enquanto, incompatível com o que almeja o governo federal - Sintrel.

³¹ ANEEL - Instituída pela Lei Federal nº 9.247, de 26/12/96, tem por finalidade regular e fiscalizar a produção, transmissão e distribuição de energia elétrica, em conformidade com as políticas e diretrizes do Governo Federal.

de Energia exerça suas atividades em consonância com o Governo Federal, atendendo às particularidades do Estado de São Paulo.

Paralelamente ao processo legislativo de criação do novo órgão regulador, a Secretaria do Estado de Energia criou um grupo executivo para administrar o projeto de implantação da Comissão de Serviços Públicos de Energia e dotá-la dos instrumentos necessários à regulação do mercado competitivo e do cativo, conforme prevê a Lei Federal nº 9.074/95.

Do Programa de Restruturação do Setor Energético Paulista, decorreu a implantação, com sucesso, da segregação contábil dos Custos de Geração, Transmissão e Distribuição. Estabeleceram-se ainda, as Unidades de Negócio de Geração, relacionadas às bacias hidrográficas, e as Unidades de Negócio de Distribuição, preservando a otimização do sistema elétrico existente. Na CESP e na Eletropaulo as atividades relacionadas à Transmissão também são consideradas como Unidades de Negócio.

TABELA VI.9. – Área de Concessão - Municípios Atendidos³²

EMPRESAS	ANTERIOR	ATUAL	ACRÉSCIMO
CESP³³	217	223	6
CPFL	225	234	9
ELETROPAULO	78	79	1
PARTICULARES	105	109	4
TOTAL	625	645	20

Fonte: Secretaria de Energia do Estado de São Paulo.

³² Conforme as Leis nºs 8.550/93 e 9.330/95, foram criados mais 20 municípios do Estado de São Paulo, instalados a partir de 01/01/97.

³³ A CESP abastece mais 5 municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, totalizando 228 municípios atendidos.

O contrato que regulamenta o acordo entre São Paulo e o governo federal, envolvendo dívidas estaduais de cerca de R\$ 44 bilhões, está perto da assinatura final. O acordo envolve quitação com ativos (de pequeno porte), de federalização e refinanciamento subsidiado das dívidas paulistas: mais de R\$ 20 bilhões com o Banespa, mais de R\$ 5 bilhões com a Nossa Caixa, e o restante de dívida mobiliária contra São Paulo.

Pelo acordo, São Paulo quitará com a venda de ativos do Estado uma parcela de 20% do valor daquela dívida assumida em 31 de março de 1996, ou R\$ 7,4 bilhões. Os ativos já estão escolhidos: ações de estatais do setor elétrico, a privatização da operação de cargas da Fepasa, e os ativos da Ceagesp, empresa estadual de abastecimento de armazéns. O governador Mário Covas apontou o setor elétrico paulista como um potencial fornecedor de ativos para quitar o saldo da conta.

A principal pendência para a assinatura final do contrato previsto pelo acordo é a publicação de balanços do Banespa. O último balanço publicado foi o do primeiro semestre de 1994. O Governo de São Paulo defende a publicação de balanços de todo o período sem que provisione a dívida do Estado como perda.

Vale notar, todavia, que o Banespa controla 26,9% das ações ordinárias e 12,6% das preferenciais da CESP e que, como se encontra sob intervenção do Banco Central, essas ações estão sob controle do Governo Federal. Além disso, como a CESP é a grande controladora da CPFL, uma parte bastante significativa do setor elétrico paulista está dependendo dos resultados de futura privatização daquele banco estadual.

O Banco Central pende para um balanço que provisione a dívida por um certo tempo (o que cria megaprejuízos), e reverte as provisões no final (data do acordo), criando um megalucro, possivelmente o maior da história bancária mundial. A dívida será quitada com títulos públicos federais líquidos, o que corresponde a dinheiro em caixa. Apesar de o resultado do final ser quase idêntico nas duas alternativas (São Paulo e Banco Central), o Banespa pagaria mais impostos se prevalecesse a opinião do Banco Central³⁴.

Os ativos do setor elétrico paulista que podem ser usados para abater os R\$ 7,4 bilhões, são duas vezes o valor de venda da CVRD - Companhia Vale do Rio Doce, a maior empresa já privatizada no país. Descontando-se a transmissão, que não será privatizada, e as ações fora do controle de São Paulo, o setor elétrico paulista tem um Patrimônio Líquido positivo contábil avaliado em R\$ 10,1 bilhões. Este número daria um parâmetro de quanto o setor elétrico paulista poderia contribuir para o tesouro do Estado, depois de privatizado e saneado de seu próprio endividamento. O parâmetro, é claro, assume que o Patrimônio Líquido contábil possa ser realizado no mercado.

Embora tenha sido divulgado pela imprensa o percentual de 62% como sendo a participação nas concessionárias de energia elétrica de entidades controladas pelo Estado de São Paulo, na realidade esse percentual é de 49,6%, conforme se demonstra nas tabelas VI.13. e VI.14., resultando uma diferença de R\$ 2,5 bilhões para o Estado de São Paulo e de R\$ 2,1 bilhões para a União.

³⁴ “Os interventores do Banco Central querem reduzir o quadro de pessoal em 5.000 pessoas, e demitirão, se necessário. O objetivo é economizar R\$ 20 milhões por mês, para compensar a perda de receita da administração da dívida mobiliária do Estado, que será federalizada.” - Gazeta Mercantil, 15/04/97.

Outro acordo que está em discussão é que se São Paulo quitar um saldo de dívida do setor elétrico com a Eletrobrás de R\$ 2,2 bilhões refinanciado recentemente por sete anos, isto será deduzido dos R\$ 7,4 bilhões da conta. A razão da dedução é que, com o pagamento adiantado de São Paulo, a própria Eletrobrás poderá quitar dívidas de um valor equivalente junto ao Tesouro. Esta parte do acordo é uma possibilidade que São Paulo poderia usar dispondo dos recursos próprios adquiridos na privatização do setor elétrico.

Cogita-se ainda a possibilidade de que alguns ativos específicos do setor elétrico paulista, como a usina inacabada de Porto Primavera, possam ser efetivamente transferidos para a União fazer a privatização. Neste caso, as possibilidades estão em aberto. O melhor seria optar por uma solução conjunta entre São Paulo e a União, pois, caso contrário, desperdiçar-se-ia o trabalho complexo de engenharia financeira que vem sendo montado pela CESP para viabilizar uma solução, ainda mais que apenas as despesas de juros já ultrapassou o próprio valor da usina.

O setor energético e a COMGÁS são considerados o “filé mignon” das privatizações de São Paulo. Após um amplo processo de reestruturação nos dois últimos anos, com a dispensa de cerca de 32% do quadro funcional (16 mil funcionários), a privatização dessas empresas poderá ter maior evidência que as realizadas pela União neste ano. As elétricas devem ser subdivididas em diversas empresas³⁵ para privatizar. Acredita-se que o primeiro leilão na área de distribuição deva ser da CPFL, em outubro.

³⁵ As três empresas seriam repartidas entre 14 outras de distribuição e 8 de geração, divididas por 7 bacias hidrográficas.

Pelo balanço do final do ano passado, o Patrimônio Líquido das três chega a R\$ 20,3 bilhões. Tendo ativos superiores a R\$ 39 bilhões, com dívidas de R\$ 18,6 bilhões, as empresas CESP, CPPF e Eletropaulo representam uma força bastante significativa da privatização energética da América Latina. O governo do estado detém 49,6% do controle acionário. Estas empresas respondem ainda por 21% da geração de energia no país, atendendo a dez milhões de consumidores (26% do total do país).

No caso das empresas do setor elétrico, o governo estadual tem recorrido a empréstimos de mercado para bancar os investimentos necessários à manutenção e expansão da rede de energia. Só em 1997 o gasto estimado é de R\$ 1,2 bilhão. A privatização seria a melhor saída para cobrir essa lacuna.

Em relação à Eletropaulo, há uma forte possibilidade de geração de ágio da empresa nos leilões, cujo patrimônio líquido é avaliado em cerca de US\$ 3,8 bilhões. O aumento do nível de liquidez proporcionado pela venda, na Bovespa, da participação acionária da Prefeitura de São Paulo na estatal promoveu uma grande valorização. O lote de mil ações estava sendo negociado a R\$ 153,50 no último dia 2 de janeiro. No mesmo dia do ano passado, o valor era de R\$ 49,50. Houve, portanto, uma valorização de 210% em um ano.

Já a CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz, há seis meses do final do processo de privatização, anuncia o melhor resultado de sua história, como resultado do crescimento do mercado consumidor e do aumento da tarifa de energia. A estatal paulista obteve no exercício de 1996 um lucro líquido de R\$ 118,9 milhões, revertendo o prejuízo de R\$ 51,5 milhões em 1995. Como consequência deste fato, o mercado

respondeu prontamente aos números: os papéis da companhia subiram no dia 25 de fevereiro 3,8%, fechando a R\$ 149 por lote de mil ações.

Pretende-se começar as privatizações pela CPFL, seguida de algumas usinas isoladas da Eletropaulo ou de partes da CESP, dependendo das avaliações das consultorias. A avaliação da CPFL, conforme estimativas da própria Secretaria da Fazenda de São Paulo, deve durar no mínimo 120 dias e das outras empresas do setor, 150 dias.

Pode-se perceber, através das tabelas VI.10., VI.11. e VI.12. a composição acionária dessas empresas. É através da estrutura acionária e do valor patrimonial dessas empresas que podemos calcular o quanto o Governo do Estado de São Paulo poderia arrecadar com a privatização (ver tabelas VI.10., VI.11., VI.12., VI.13 e VI.14.).

Tomando-se, então, estes dados em conta, espera-se que a privatização do setor elétrico paulista venha a contribuir para o ajuste das contas públicas do Governo de São Paulo, na medida em que essas empresas atraem um número muito grande de investidores.

Quadro VI.1.1. - Estrutura de Propriedade das Empresas Estatais do Setor Elétrico de São Paulo

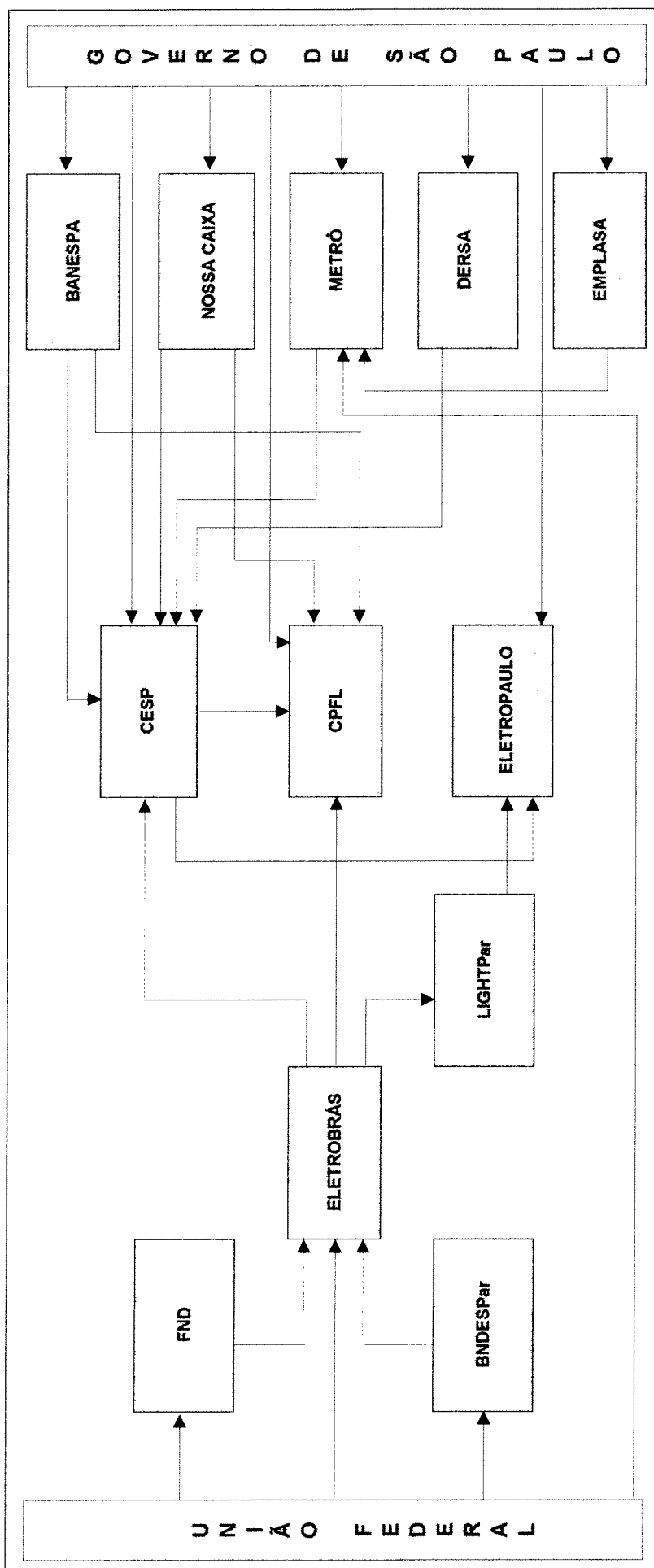


Tabela Vi.10. Participação Direta e Indireta do Governo do Estado de São Paulo e da União na CESP

	PARTICIPÇÃO DIRETA NA CESP			PARTICIPÇÃO DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL EM CADA ACIONISTA DA CESP			PARTICIPÇÃO DIRETA E INDIRETA DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL NO CAPITAL DA CESP ATRAVÉS DE CADA ACIONISTA		
	% de ações ordinárias	% de ações preferenciais	% total	% de ações ordinárias	% de ações preferenciais	% total	% de ações ordinárias	% de ações preferenciais	% total
	SECRETARIA DA FAZENDA DE SP ^E	-	60,5%	31,4%	100,0%	-	100,0%	-	-
BANESPA ^E	26,9%	12,6%	19,5%	66,7%	-	33,3%	17,9%	-	6,5%
NOSSA CAIXA/ NOSSO BANCO ^E	14,7%	9,5%	12,0%	100,0%	-	100,0%	14,7%	-	12,0%
METRÔ ^E	-	2,7%	1,4%	99,6%	-	99,6%	-	-	1,4%
MULTRÔ ^F	-	-	-	0,1%	-	0,1%	-	-	0,0%
DESA ^E	-	0,2%	0,1%	100,0%	-	100,0%	-	-	0,1%
ELETRBRÁS ^F	17,0%	0,1%	8,3%	99,4%	29,4%	88,3%	16,9%	0,0%	7,3%
FUNDAÇÃO CESP	14,9%	-	7,2%	-	-	-	-	-	-
THE BANK OF NEW YORK	9,6%	-	4,6%	-	-	-	-	-	-
LAHMAN BROTHERS	4,9%	-	2,3%	-	-	-	-	-	-
OUTROS	12,0%	14,4%	13,2%	-	-	-	-	-	-
TOTAL ESTADO DE SÃO PAULO	41,6%	85,5%	64,4%	-	-	-	32,6%	-	51,4%
TOTAL UNIÃO	17,0%	2,8%	9,7%	-	-	-	16,9%	0,0%	7,3%
TOTAL GERAL	100,0%	100,0%	100,0%	-	-	-	49,5%	0,0%	58,7%

Tabela Vi.11. Participação Direta e Indireta do Governo do Estado de São Paulo e da União na CPFL

	PARTICIPÇÃO DIRETA NA CPFL			PARTICIPÇÃO DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL EM CADA ACIONISTA DA CPFL			PARTICIPÇÃO DIRETA E INDIRETA DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL NO CAPITAL DA CPFL ATRAVÉS DE CADA ACIONISTA		
	% de ações ordinárias	% de ações preferenciais	% total	% de ações ordinárias	% de ações preferenciais	% total	% de ações ordinárias	% de ações preferenciais	% total
	SECRETARIA DA FAZENDA DE SP ^E	1,9%	0,3%	1,3%	100,0%	-	100,0%	1,9%	-
BANESPA ^E	6,0%	-	4,4%	66,7%	-	33,3%	4,0%	-	1,5%
NOSSA CAIXA/ NOSSO BANCO ^E	3,5%	-	2,5%	100,0%	-	100,0%	3,5%	-	2,5%
CESP ^E	60,7%	87,3%	68,2%	32,6%	-	51,4%	19,8%	-	35,0%
CESP ^F	-	-	-	0,0%	-	7,3%	10,3%	0,0%	5,0%
ELETRBRÁS ^F	27,4%	0,3%	23,0%	99,4%	29,4%	88,3%	27,2%	0,1%	20,3%
OUTROS	0,5%	12,0%	0,4%	-	-	-	-	-	-
TOTAL ESTADO DE SÃO PAULO	72,1%	87,6%	76,4%	-	-	-	29,2%	-	40,3%
TOTAL UNIÃO	88,1%	87,6%	91,2%	-	-	-	37,5%	0,1%	25,3%
TOTAL GERAL	100,0%	100,0%	100,0%	-	-	-	66,7%	0,1%	65,0%

Tabela VI.12. Participação Direta e Indireta do Governo do Estado de São Paulo e da União na Eletropaulo

	PARTICIPAÇÃO DIRETA NA ELETROPAULO			PARTICIPAÇÃO DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL EM CADA ACIONISTA DA ELETROPAULO			PARTICIPAÇÃO DIRETA E INDIRETA DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL NO CAPITAL DA ELETROPAULO ATRAVÉS DE CADA ACIONISTA		
	% de ações ordinárias	% de ações preferenciais	% total	% de ações ordinárias	% de ações preferenciais	% total	% de ações ordinárias	% de ações preferenciais	% total
SECRETARIA DA FAZENDA DE SP ^E	99,8%	-	47,6%	100,0%	-	100,0%	99,8%	-	47,6%
CESP ^E	0,2%	-	0,1%	32,6%	-	51,4%	0,1%	-	0,1%
CE-SP ^F	-	-	-	16,9%	0,0%	7,3%	0,0%	-	0,0%
LIGHTPAR ^F	-	90,8%	47,5%	81,1%	-	72,1%	-	-	34,2%
OUTROS	-	9,2%	4,8%	-	-	-	-	-	-
TOTAL ESTADO DE SÃO PAULO	100,0%	-	47,7%	-	-	-	99,9%	-	47,7%
TOTAL UNIÃO	0,2%	90,8%	47,6%	-	-	-	0,0%	-	34,2%
TOTAL GERAL	100,0%	100,0%	100,0%	-	-	-	99,9%	-	81,9%

Tabela VI.13. Possibilidade de Arrecadação com a Alienação das Empresas Paulistas do Setor Elétrico (Participação Direta)

	Patrimônio Líquido (31/12/96)	Participação do Governo do Estado de São Paulo		Participação da União Federal		Possibilidade de arrecadação com a alienação	
		Ordinário	Total	Ordinário	Total	Estado de SP	União Federal
CESP	14.329	41,6%	64,4%	17,0%	9,7%	9.227,88	1.389,91
CPFL	1.856	72,1%	76,4%	88,1%	91,2%	1.417,98	1.692,67
ELETROPAULO	4.187	100,0%	47,7%	0,2%	47,6%	1.997,20	1.993,01
TOTAL	20.372	56,4%	62,1%	20,0%	24,9%	12.643,06	5.075,60

Tabela VI.14. Possibilidade de Arrecadação com a Alienação das Empresas Paulistas do Setor Elétrico (Participação Direta e Indireta)

	Patrimônio Líquido (31/12/96)	Participação do Governo do Estado de São Paulo		Participação da União Federal		Possibilidade de arrecadação com a alienação	
		Ordinário	Total	Ordinário	Total	Estado de SP	União Federal
CESP	14.329	32,6%	51,4%	16,9%	7,3%	7.363,27	1.050,43
CPFL	1.856	29,2%	40,3%	37,5%	25,3%	748,18	469,73
ELETROPAULO	4.187	99,9%	47,7%	0,0%	34,2%	1.995,16	1.433,49
TOTAL	20.372	46,1%	49,6%	15,3%	14,5%	10.106,61	2.953,65

O processo iniciado com a aprovação da Lei nº 9.361, de 05/07/96, atualmente transita pela contratação de consultora, através de licitação específica, para conclusão da reestruturação societária e patrimonial e a realização da venda dos ativos, incluindo-se a definição de preço mínimo de venda.

i) Realizado:

1. Audiência pública em 09 de outubro de 1996;
2. Disponibilização dos Editais em novembro de 1996;
3. Entrega das propostas e abertura da proposta de habilitação - Envelope I;

CPFL - 08 de janeiro de 1997;

ELETROPAULO - 09 de janeiro de 1997; e

CESP - 10 de janeiro de 1997.

4. Análise das propostas de habilitação pela Comissão de Julgamento;
5. Abertura das propostas técnicas;

CESP - 13 de fevereiro de 1997;

ELETROPAULO - 14 de fevereiro de 1997; e

CPFL - 18 de fevereiro de 1997.

6. Análise das propostas técnicas pela Comissão de Julgamento;
7. Divulgação de análise das propostas técnicas e início de prazos recursais legais;

CESP - 10 de abril de 1997;

CPFL - 11 de abril de 1997; e

ELETROPAULO - 11 de abril de 1997.

8. Divulgação do resultado final das Propostas Técnicas - Envelope II;

CESP - 03 de maio de 1997;

CPFL - 03 de maio de 1997; e

ELETROPAULO - 08 de maio de 1997.

9. Abertura das propostas comerciais - Envelope III;

CESP - Sessão Pública: 06 de maio de 1997;

CPFL - Sessão Pública: 06 de maio de 1997; e

ELETROPAULO - Sessão Pública: 10 de maio de 1997.

10. Deliberação das vencedoras pelas Comissões de Julgamento;

CESP - Publicação em 07 de maio de 1997;

CPFL - Publicação em 07 de maio de 1997; e

ELETROPAULO - Publicação em 11 de maio de 1997.

Tabela VI.15. – Melhores Classificados

	CESP	CPFL	ELETROPAULO
Serviço A			
1º Classificado	Fator	Trevisan	Trevisan
2º Classificado	Trevisan	Fator	Fator
Serviço B			
1º Classificado	Máxima	Máxima	Máxima
2º Classificado	Bozano	Bozano	Graphus
3º Classificado	Graphus	Graphus	Bozano

Fonte: Secretaria de Energia do Estado de São Paulo.

11. Contratação de consultorias - junho de 1997;

ii) A Realizar

1. Prazo de execução dos trabalhos;

CPFL - 120 dias;

ELETROPAULO - 150 dias; e

CESP - 150 dias.

3. Data estimada de finalização dos trabalhos de consultoria prevista para agosto/ setembro de 1997; e

4. Desestatização prevista para outubro/ dezembro de 1997.

VI.2.3. O COMPORTAMENTO DAS AÇÕES DAS EMPRESAS DE ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Tabela VI.16. – Variação (%)

ESPECIFICAÇÃO	SEMANAL	MENSAL*	ANUAL**	RELAÇÃO
				USS NO ANO
CESP-PN	(1,44)	(0,53)	38,73	35,31
CESP-ON	(0,45)	0,44	26,66	23,53
CPFL-PN	(2,81)	3,67	63,86	59,81
CPFL-ON	(1,45)	2,71	37,80	34,40
CEMIG-PN	0,84	(1,01)	35,59	32,25
COPEL-ON	(0,06)	0,61	49,91	46,21
ELETROPAULO-PNB	0,92	2,10	42,01	38,51
ELETROBRÁS-PNB	0,60	1,21	30,05	26,84
LIGHT-ON	8,13	11,31	33,33	30,04
LIGHTPar-ON	(3,08)	(2,65)	30,95	27,72
US\$ COMERCIAL	0,14	0,19	2,53	-
OURO BM&F	3,35	3,39	(3,08)	(5,47)
ÍNDICE BOVESPA	4,14	5,10	49,02	45,34

Fonte: BOVESPA.

(*) Maio/97.

(**) Base - 30/12/96.

A expectativa de que o acordo de renegociação da dívida do Estado de São Paulo com a União irá acelerar o programa de privatização das empresas estatais de energia elétrica, impulsionando também os papéis dessas companhias na BVSP - Bolsa de Valores de São Paulo. Entre ações mais negociadas no final do mês de maio, Eletropaulo PNB apresentou a maior alta - 9,97% - fechando a R\$ 270 por lote de mil, CESP PN encerrou o pregão com um ganho de 2,4%, a R\$ 57,39 o lote de mil.³⁶

³⁶ Gazeta Mercantil, em 26/05/97.

Ações da CESP e da Eletropaulo entraram como parte do pagamento das dívidas do governo estadual. São Paulo ofereceu “warrants” (opções dadas como garantia de ações) no valor de R\$ 350 milhões, no caso da CESP, e de R\$ 2,6 bilhões, no caso da Eletropaulo. As estatais serão privatizadas pelo Governo Estadual e o resultado obtido com a venda será repassado ao Governo Federal, que também tem a opção de adquirir as ações em leilão. Pelo acordo, essa parte da dívida terá que estar quitada até novembro de 1998.

Tabela VI.17. Evolução do Preço Médio das Ações na BVSP - R\$ / 1.000 ações

EMPRESA	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR
CESP-PN	27,63	30,29	32,29	30,64	31,06	34,69	33,45	36,36	49,86	59,25	55,89	56,83
CESP-ON	22,93	27,36	29,76	30,45	33,22	39,00	39,58	43,21	52,33	61,71	61,36	58,56
CPFL-PN	46,32	53,82	62,38	61,74	65,68	75,65	77,04	86,39	102,22	114,78	124,28	144,00
CPFL-ON	72,38	80,20	88,45	90,11	93,97	94,88	99,45	118,35	128,96	140,85	143,87	158,70
CEMIG-PN	26,74	27,61	27,98	30,49	31,11	33,23	32,82	34,25	41,64	46,22	46,19	46,63
COPEL-ON	9,02	10,20	10,56	10,61	10,38	10,76	10,94	10,58	12,93	15,28	15,41	15,91
ELETROPAULO-PNB	72,72	86,66	122,52	95,62	100,01	105,43	115,72	140,91	176,45	216,56	212,51	216,80
ELETROBRÁS-PNB	261,01	274,05	283,26	280,01	284,36	325,10	334,65	363,75	414,93	469,17	484,28	487,40
LIGHT-ON	328,24	289,40	271,91	282,10	309,25	331,76	325,54	338,01	262,58	394,20	448,38	446,50

Fonte: Bovespa - Maio/96 a Abril/97.

(Preço Médio - definido pela ponderação das quantidades diárias negociadas)

Tabela VI.18. Variação Percentual Mensal

EMPRESA	Média do Período											
	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	Período
CESP-PN	9,6%	6,6%	-5,1%	1,4%	11,7%	-3,6%	8,7%	37,1%	18,8%	-5,7%	1,7%	6,8%
CESP-ON	19,3%	8,8%	2,3%	9,1%	17,4%	1,5%	9,2%	21,1%	17,9%	-0,6%	-4,6%	8,5%
CPFL-PN	16,2%	15,9%	-1,0%	6,4%	15,2%	1,8%	12,1%	18,3%	12,3%	8,3%	15,9%	10,1%
CPFL-ON	10,8%	10,3%	1,9%	4,3%	1,0%	4,8%	19,0%	9,0%	9,2%	2,1%	10,3%	6,9%
CEMIG-PN	3,3%	1,3%	9,0%	2,0%	6,8%	-1,2%	4,4%	21,6%	11,0%	-0,1%	1,0%	4,9%
COPEL-ON	13,1%	3,5%	0,5%	-2,2%	3,7%	1,7%	-3,3%	22,2%	18,2%	0,9%	3,2%	5,1%
ELETROPAULO-PNB	19,2%	41,4%	-22,0%	4,6%	5,4%	9,8%	21,8%	25,2%	22,7%	-1,9%	2,0%	10,7%
ELETROBRÁS-PNB	5,0%	3,4%	-1,1%	1,6%	14,3%	2,9%	8,7%	14,1%	13,1%	3,2%	0,6%	5,5%
LIGHT-ON	-11,8%	-6,0%	3,7%	9,6%	7,3%	-1,9%	3,8%	-22,3%	50,1%	13,7%	-0,4%	3,8%

Fonte: Bovespa.

VI.3. PRIVATIZAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO EM MINAS GERAIS

VI.3.1. EVOLUÇÃO HISTÓRICA E PANORAMA DO SETOR ELÉTRICO MINEIRO

O Estado de Minas Gerais apresenta atualmente um total de 3 (três) empresas concessionárias de energia elétrica, sendo que apenas 1 (uma) delas está sob controle do Governo Estadual. Esta empresa é a Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig, uma das maiores e mais importantes concessionárias de energia elétrica do país, tanto por sua posição estratégica, quanto por sua competência técnica e mercado atendido. As demais concessionárias são: Companhia de Força e Luz Cataguases-Leopoldina (sob controle privado) e Departamento Municipal de Eletricidade - DME (sob controle da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, a qual detém 100% do capital social da empresa). Estas concessionárias têm uma pequena significância em relação ao tamanho e área de atendimento daquela controlada pelo Estado de Minas. Isto pode ser percebido na tabela VI.19.

Tabela VI.19. – Geração, Transmissão, Atendimento e Faturamento das Empresas Mineiras Concessionárias de Energia Elétrica (dezembro de 1995)

	CEMIG	Cataguases - Leopoldina	DME
Nº Total de Usinas	42	10	3
Potência Instalada (MWh)	4.962,4	18,0	6,3
Produção Anual (GWh)	32.396,0	82,0	40,0
Extensão total das linhas de transmissão (km)	20.306,0	650,0	nd
Potência Instalada em subestações (MVA)	18.141,0	590,7	nd
Área de Concessão (km ²)	*400.000,0	15.935	540
Nº de Municípios Atendidos	682	65	1
População Atendida (10 ³)	*16.000,0	1.000	150
Nº de consumidores atendidos	4.048.567	199.786	38.955
Faturamento líquido em dez/95 (US\$ milhões)	*2.000,0	50,0	12,9

Fonte: Revista Eletricidade Moderna nº 268 - Julho 1996; (*) valores aproximados.

Ocupando uma área de concessão de 96% do Estado de Minas Gerais, a Cemig atende a 16 milhões de pessoas em 682 municípios, cerca de 94% da população total desse Estado. Possui 42 usinas de geração, com base predominantemente hidrelétrica e opera uma das maiores redes de distribuição da América Latina.

Hoje, como uma das principais empresas integradas do país, gera, transmite e distribui energia elétrica para o segundo mercado consumidor do país, onde estão instaladas algumas das maiores empresas brasileiras nas áreas de siderurgia, mineração, automobilística e metalurgia, como a Usiminas, Belgo Mineira, Fiat Automóveis, Alcan, Alcoa, Companhia Vale do Rio Doce e outras.

O controle acionário da Cemig, antes do último leilão ocorrido em 28 de maio de 1997, pertencia ao Governo de Minas Gerais, o qual possuía 51% das ações ordinárias da companhia. Atualmente o Estado Mineiro continua mantendo o controle. Além do Governo Estadual, as ações da empresa são detidas por cerca de 130 mil acionistas particulares brasileiros e estrangeiros, entre eles o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

Tabela VI.20. – Composição Acionária da Cemig Antes do Leilão

CEMIG	<i>Capital Preferencial</i>	<i>Capital Ordinário</i>	<i>Capital Total</i>
Governo do estado de Minas Gerais	nd	51,0%	25,3%
MGI - Minas Gerais Participações	nd	33,0%	16,4%
Eletrobrás	nd	1,7%	0,6%
Outros acionistas	nd	14,3%	57,7%
<i>Total</i>	0,0%	100,0%	100,0%

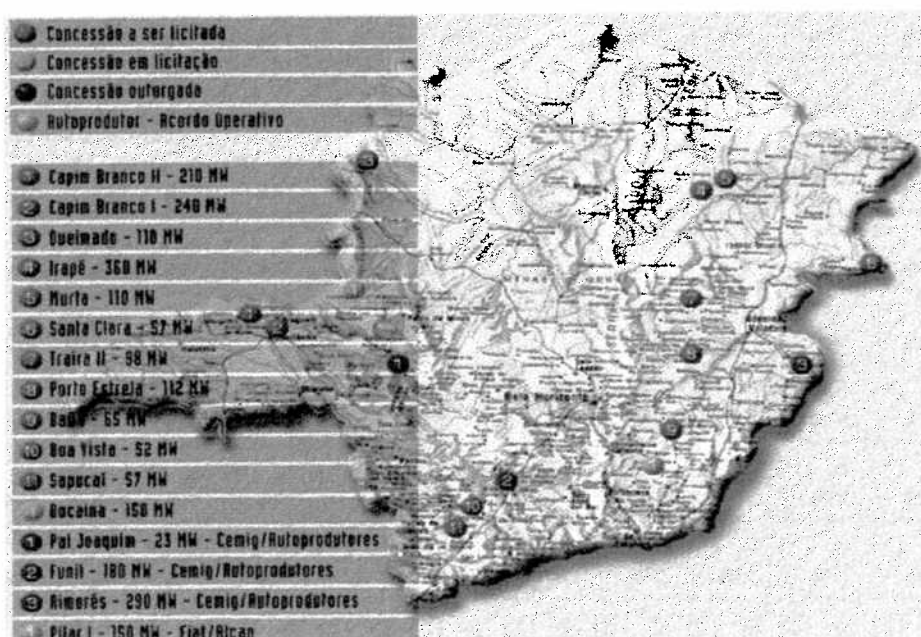
Fonte: Balanço de 1996.

A Cemig, através de sua subsidiária Gasmig, que encontra-se em processo de privatização³⁷ pelo Governo de Minas, atua na área de gás, possuindo sistemas de distribuição de gás natural e de refinaria que já abastecem indústrias instaladas na Região Metropolitana de Belo Horizonte e em Juiz de Fora, na região da Mantiqueira.

VI.3.2. O PROGRAMA ESTADUAL DE PRIVATIZAÇÃO MINEIRO

Com a aprovação da Lei de Concessões e do Produtor Independente de Energia, que visavam a organizar o setor elétrico nacional para um novo período de crescimento, com maior competição e participação da capitais privados, prosseguiram as reformas institucionais. A Cemig, atendendo à determinação do Governo Federal, apresentou ao DNAEE seu projeto de reagrupamento das concessões de distribuição, de forma que cada um dos agrupamentos seja economicamente viável e apresente rentabilidade semelhante aos demais.

Figura VI.2. – Projeto de concessão da CEMIG



Fonte: CEMIG.

³⁷ Foi vendido 32,9% do capital da empresa – o controle não foi passado.

A Cemig, encarando com otimismo esse novo cenário de competição, em função da sua grande disponibilidade de energia a baixo custo, da qualidade de seu sistema elétrico, da eficiência de sua operação e da sua já conceituada marca nos cenários nacional e internacional, tem buscado aumentar seus índices de produtividade e qualidade.

Lançado em outubro de 1993, o Programa de Desligamento Voluntário proporcionou em 1995 a saída de 728 empregados, de um total de 1.064 desligamentos. No final do ano de 1995, a Cemig possuía 16.452 empregados, número esse 6,5% menor em comparação a dezembro de 1994. Em contrapartida, o número de consumidores atendidos cresceu 5% e o indicador vendas por empregado aumentou 10,7% com relação ao ano anterior. A Cemig tem, dessa maneira, aumentado a sua eficiência, cumprindo as metas propostas ao DNAEE, em seu Plano de Melhoria da Eficiência Empresarial.

O processo de privatização da empresa foi retardado principalmente por pendências judiciais e confrontos com acionistas minoritários. Donos de 16% do capital votante da estatal, os minoritários³⁸ exigiam que o edital lhes permitisse exercer o direito de recesso, ou seja, de poder oferecer ações nas mesmas condições da oferta pública dos papéis do Estado de Minas. Mas o Executivo mineiro entende que a legislação não garante esse direito aos minoritários, já que a operação não significa transferência do controle acionário. Para tornar ágil a transação, o governo estadual e os minoritários chegaram a negociar uma alternativa intermediária, que possibilitasse participação limitada dos acionistas.

O lote de 32,9% dos papéis com direito a voto na Cemig, correspondentes a 14,4% do capital total da empresa, foi oferecido pelo dobro do preço hoje pago atualmente pelas ações ON na bolsas. Foi um negócio que movimentou R\$ 1,13 bilhão. Segundo fontes da Cemig, não venderam simplesmente a empresa, mas montaram uma parceria para mudar o negócio a partir de agora. Daí a diferença nos valores. Por isso, o edital trouxe definidas as diretorias a que teve direito o novo parceiro da Cemig.

O patrimônio da estatal mineira foi avaliado por uma equipe de técnicos da Cemig e por uma empresa de consultoria estrangeira: varia próximo de R\$ 9 bilhões.

O edital de venda também trouxe definidas as regras de tarifas a serem praticadas pela Cemig, que gera o equivalente à energia elétrica consumida pelo Chile e Peru, juntos.

O governo mineiro conta com a venda desses 32,9% de ações ordinárias ações da Cemig para colocar seu caixa em ordem, dinheiro suficiente para limpar as dívidas flutuantes e para recompor as contrapartidas do Estado Mineiro a empréstimos internacionais. Mas é pouco para permitir ao executivo voltar a investir. A equipe econômica mineira fixou 1997 como ano do equilíbrio nas contas do Estado.

A renegociação dos R\$ 11,5 bilhões em dívidas do Estado de Minas – entre mobiliária, contratual e ARO – resultará numa economia anual de R\$ 380 milhões. A cifra será somada aos ganhos obtidos pela receita estadual. A arrecadação mensal que,

³⁸ Dos 16% de ações ordinárias em poder dos minoritários, 2,5% pertencem à Forluz, o fundo de pensão dos empregados da estatal. Outros 3,8% são da Eletrobrás, que segundo seu presidente, Firmino Ferreira Sampaio Neto, não tem nenhum interesse em se desfazer dos papéis.

no início do governo Azeredo, era de R\$ 330 milhões em média e agora está chegando a R\$ 500 milhões.

Para viabilizar a venda foi realizado um acordo entre o Governo de Minas e o BNDESPar, transformando essas ações em debêntures conversíveis. Dessa forma, os minoritários foram excluídos porque não houve uma venda direta de ações da Cemig, mas sim de debêntures conversíveis em ações da companhia. Na oferta pública interfere quem tem o mesmo tipo de papel. No caso, não ocorreu uma alienação de controle, razão pela qual não se cogita a oferta dos minoritários.

Porém, o contrato firmado em fevereiro de 1995 entre Governo de Minas e o BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social determinava que, a partir de 1 de novembro último, passava a caber ao Executivo mineiro apenas 60% do lucro apurado com a operação. Até aquela data, os cofres do Estado de Minas teriam direito a 90% dos ganhos – equivalentes à diferença entre o valor atualizado do adiantamento de R\$ 422 milhões repassado pelo BNDES no final de 1995 e o montante apurado na oferta pública do lote de ações da Cemig. Portanto, essa reviravolta na venda das ações da Cemig aconteceu depois que o BNDES não concordou em prolongar o prazo para que o Governo de Minas resgatasse, nas condições originais, as debêntures permutáveis em ações da companhia mineira dadas em garantia ao empréstimo.

Isso foi motivo para uma nova discussão, pois o governo de Minas sentiu-se pressionado perante o Tribunal de Contas da União e seus auditores, diante de uma perda de 30 pontos percentuais de um negócio. As duas partes procuraram então trabalhar juntas para encontrar um formato de venda que mantivesse o ganho do

Governo Mineiro nos patamares originais e que não significasse perda financeira para o BNDES.

A solução encontrada para esse novo problema foi a seguinte: O BNDES poderia continuar com os 10%, desde que os ativos passassem a valer os 40% previstos na nova condição³⁹. O BNDES a quem cabe agora conduzir a venda, espera negociar as ações da companhia mineira o mais breve possível. Junto ao governo de Minas, os técnicos do BNDESpar reuniram informações da Cemig para montar uma operação que pudesse elevar o valor dos ativos a serem vendidos e após examinar o pedido por duas semanas, entenderam que não havia razões que justificassem o banco abrir mão de parte do lucro da transação. A decisão, garante o Governo de Minas, foi tomada em comum acordo, visando, principalmente, preservar o valor do negócio. A decisão de ofertar em bolsa as próprias debêntures e não as ações nas quais elas estão caucionadas garantiu maiores ganhos. Com isso, o governo mineiro conseguiu manter em 90% sua participação no lucro apurado com a venda de parte do controle acionário da Cemig.

A valorização das ações da Cemig envolve a definição do que será oferecido ao novo acionista. Afinal, não se trata de um simples negócio de mercado financeiro. O que estava sendo vendido era a participação em uma companhia de porte. O edital de venda dos papéis estabeleceu os critérios da transação e qual as características do futuro sócio.

³⁹ As debêntures valiam menos metade - cerca de US\$ 530 milhões - quando o BNDES realizou no ano passado um empréstimo do mesmo valor ao governo de Minas, em uma operação de adiantamento de recursos da privatização. Como garantia, foram dadas as debêntures. O banco foi muito criticado na época. Devido aos problemas de caixa dos estados, previa-se dificuldades de pagamento da dívida.

O presidente do BNDES disse que com a venda das debêntures, o BNDES vai lucrar R\$ 60 milhões mais os juros cobrados no período, de 8% mais a correção pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP). O valor corresponde a 10% da diferença entre o valor de venda e o adiantamento corrigido pela TJLP. "Nunca tive a menor dúvida de que era um bom negócio", afirmou.

O valor nominal atual das debêntures é de R\$ 560 milhões. A conversão desses títulos em ações da Cemig teve seu prazo reduzido de quatro anos para dez dias após a liquidação financeira do leilão. A forma de pagamento definida entre a BNDES e o Governo de Minas foi toda em dinheiro.

A idéia do Governo Mineiro foi criar uma comissão especial para pré-qualificar os licitantes. A documentação exigida deveria ser entregue pelos compradores ao BDMG (Banco do Estado de Minas Gerais) e encaminhada a esta comissão para verificação do cumprimento das exigências do edital.

Os novos sócios do Governo de Minas na Cemig deveriam apresentar condições financeiras e técnicas de porte aproximado ao da concessionária mineira, bem como a geração de energia em moldes assemelhados. A Cemig tem potência geradora de 4.962 Megawatts (MW), cerca de 9% da capacidade instalada no País e um patrimônio líquido da ordem de R\$ 8,6 bilhões.

O mesmo tipo de operação foi montado com a companhia de Eletricidade da Bahia (Coelba), cujo valor de mercado quadruplicou no período. Ela valia R\$ 250 milhões e hoje vale R\$ 1 bilhão. A BNDESPar vendeu 10,3% do capital votante da Coelba, ao preço mínimo de R\$ 66,35 milhões, possibilitando a privatização futura da empresa.

CAPÍTULO VII – CONCLUSÃO

O grande desafio do setor elétrico é preparar sua reestruturação para cumprir adequadamente o seu papel na retomada e sustentação do crescimento econômico, dentro de uma perspectiva de continuidade do programa de estabilização.

A reforma da indústria de eletricidade no Brasil é parte do esforço do Governo de criar um ambiente macroeconômico que estimule a poupança e o investimento, com a redefinição dos papéis dos diversos agentes econômicos, de modo a que passem a atuar sinergeticamente para garantir uma trajetória de crescimento sustentado da economia a longo prazo.

A exemplo do que vem ocorrendo a nível internacional, o país está concentrando esforços para separar as atividades típicas do governo daquelas que podem ser adequadamente desempenhadas pelo setor privado. É neste contexto que estão se desenvolvendo os programas de privatização em nível federal e estadual, que incorporam uma boa parcela do setor elétrico brasileiro.

A redefinição do papel do Estado, de modo a desempenhar adequadamente a sua função de provedor de alguns serviços essenciais, além de reduzir o déficit do setor público, amplia a rentabilidade do capital privado e a sua capacidade de competir em nível internacional.

No processo de reformulação do setor público, o Estado se retira da atividade empresarial mas reforça a sua atuação como agente regulador, criando instrumentos que garantam aos investidores regras estáveis, capazes de limitar os seus riscos à sua capacidade de gestão, ao mesmo tempo que preserve os interesses dos consumidores, principalmente dos segmentos que constituem os monopólios naturais.

Dentro dessa perspectiva, o Governo incluiu o sistema Eletrobrás⁴⁰ no PND – Programa Nacional de Desestatização, que vem despertando grande interesse de investidores privados nacionais e internacionais.

A venda do patrimônio do setor elétrico será o grande negócio do programa brasileiro de privatização nos próximos anos. Segundo estimativas do BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, este patrimônio vale algo em torno de R\$ 70 bilhões e R\$ 90 bilhões, porém no leilão deverá render pouco mais de R\$ 50 bilhões. Mas esta decisão impõe ao Governo o desafio de regular e fiscalizar serviços públicos que passarão a ser prestados por monopólios regionais privados. A privatização já começou, mas o aparato regulatório e, sobretudo, a agência de fiscalização ainda estão em preparo.

⁴⁰ Decreto nº 1.481 de 03/05/95.

APÊNDICE I: CATEGORIAS

Autoprodutor: empresa que disponha no Brasil de instalação(ões) de autoprodução, hidro ou termelétrica, funcionando virtualmente em regime de base;

Produtor Independente: empresa ou consórcio constituído no Brasil com esse objetivo ou pretenda atuar como tal e produtor independente estrangeiro com representação no Brasil – seja com escritório próprio ou através de agente;

Concessionária: concessionária de serviço público de energia elétrica (concessionária ou operadora). Empresa assim legalmente estabelecida no Brasil e detentora de concessão(ões), de geração, transmissão e/ou distribuição de eletricidade;

Operadora Estrangeira: “utility” estrangeira, operadora de instalações de geração, transmissão e/ou distribuição de energia elétrica, com representação no Brasil diretamente ou através de agente;

Órgão Colegiado: entidade que se caracteriza por uma participação ou atuação coletiva de empresas do setor elétrico. Exemplos: GCOI, GCPS, Code, Procel etc.

Associação: atividades empresarias ou profissionais com interesses no setor de energia elétrica; e

Órgão Regulador e Governo: organismo oficial/governamental com funções de disciplinar, direta ou indiretamente, as atividades de geração, transmissão, distribuição e utilização de energia elétrica.

GLOSSÁRIO DE SIGLAS E ABREVIATURAS

- AMFORP - American & Foreign Power Company;
- ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica;
- BELSA - Bandeirantes de Eletricidade S.A.;
- BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Social e Econômico;
- BNDESPAR - BNDES Participações;
- BRAGANTINA - Empresa Elétrica Bragantina S.A.;
- BVRJ - Bolsa de Valores do Rio de Janeiro;
- BVSP - Bolsa de Valores de São Paulo;
- CAIUÁ - Caiuá Serviços de Eletricidade S.A.;
- CBE - Companhia Brasileira de Engenharia;
- CCC - Conta Nacional de Consumo de Combustíveis;
- CEB - Companhia Energética de Brasília;
- CEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica;
- CELESC - Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.;
- CELG - Centrais Elétricas de Goiás S.A.;
- CELUSA - Centrais Elétricas de Urubupungá S.A.;
- CEMAT - Centrais Elétricas Mato-grossenses S.A.;

- CEMIG - Centrais Elétricas de Minas Gerais;
- CERJ - Companhia de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro;
- CESMEL - Companhia Espírito Santo Meridional de Eletricidade;
- CESP - Companhia Energética de São Paulo;
- CHERP - Companhia Hidrelétrica do Rio Pardo;
- CHESF - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco;
- CND - Conselho Nacional de Desestatização;
- COELBA - Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia;
- COMEPA - Empresa Força e Luz Paraibunense S.A.;
- COMGÁS - Companhia de Gás de São Paulo;
- COPEL - Companhia Paranaense de Energia;
- CPEE - Companhia Paulista de Energia Elétrica;
- CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz;
- CPT - Companhia Paulista de Transmissão;
- CRC - Conta de Resultados a Compensar;
- CSPE - Comissão de Serviços Públicos de Energia;
- CST - Companhia Siderúrgica Nacional;
- CVRD - Companhia Vale do Rio Doce;
- DNAEE - Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica;
- EDF - Electricité de France;
- ELETROBRÁS - Centrais Elétricas Brasileiras S.A.;
- ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.;
- ELETROPAULO - Centrais Elétricas de São Paulo S.A.;
- ELETROSUL - Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A.;
- EM - Revista Eletricidade Moderna;

- ENERSUL - Empresa de Energia Elétrica de Mato Grosso do Sul S.A.;
- ESCELSA - Espírito Santo Centrais Elétricas S.A.;
- ESP - Escritório Energia São Paulo;
- FND - Fundo Nacional de Desestatização;
- FURNAS - Furnas Centrais Elétricas S.A.;
- GCOI - Grupo Coordenador para Operação Interligada;
- IVEN - Investimentos Energéticos S.A.;
- JAGUARI - Companhia Jaguari de Energia;
- LIGHT - Light Serviços de Eletricidade S.A.;
- MOCOCA - Companhia Luz e Força Mococa;
- NACIONAL - Companhia Nacional de Energia Elétrica;
- NUCLEN - Nuclen Engenharia S.A.;
- PED - Programa Estadual de Desestatização;
- PND - Programa Nacional de Privatização;
- PND - Programa Nacional de Desestatização;
- RGR - Reserva Global de Reversão;
- SANTA CRUZ - Companhia Luz e Força Santa Cruz;
- SEE - Secretaria de Energia do Estado;
- Sintrel - Sistema Nacional de Transmissão de Energia Elétrica;
- SUL PAULISTA - Companhia Sul Paulista de Energia;
- USELPA - Usinas Elétricas do Paranapanema; e
- VALE PARANAPANEMA - Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BNDES [1995] Prospecto de Alienação de Ações do Capital Social da Light - Serviços de Eletricidade S.A.

_____. [1995] Prospecto de Alienação de Ações do Capital Social da Escelsa - Serviços de Eletricidade S.A.

_____. [1996] *Programa Nacional de Desestatização* - Sistema de Informações, dezembro de 1996.

ELETROBRÁS [1988] *Panorama do Setor de Energia Elétrica no Brasil*, Memória da Eletricidade, Rio de Janeiro.

_____. [1993] *A CERJ e a História da Energia Elétrica no Rio de Janeiro*, Memória da Eletricidade, Rio de Janeiro.

_____. [1996] Relatório Anual 1995.

_____. [1997] *Agente Financeiro Setorial*, fevereiro de 1997.

ELETRICIDADE MODERNA [1996] *Perfil do Setor de Energia Elétrica 1996* - n.268, julho.

FIGUEIREDO, M.P.S. [1994] *A Regulação Tarifária do Setor Elétrico: O Caso da Light Serviços de Eletricidade S.A.* - Monografia de Final de Curso, dezembro.

GAZETA MERCANTIL - Diversos números.

GIAMBIAGI, F., PINHEIRO, A.C. [1996] *Lucratividade, Dividendos e Investimentos das Empresas Estatais: uma contribuição para o debate sobre privatização no Brasil*, Texto para Discussão n .34 , BNDES.

IESP [1996] *Indicadores IESP*, dezembro de 1996.

JORNAL DO BRASIL - Diversos números.

MELLO, M.A.R.F. [1994] *Privatização e Ajuste Fiscal no Brasil*, Pesquisa e Planejamento Econômico, Rio de Janeiro, vol.24, n.3, dezembro.

_____. [1996] *Os Impasses da Privatização do Setor Elétrico*, Texto para Discussão n.365, Departamento de Economia PUC-Rio, dezembro.

O GLOBO - Diversos números.

PASSANEZI FILHO, R. [1994] *Impactos fiscais da privatização: aspectos conceituais e análise do caso brasileiro*, Texto para Discussão n. 20, IESP/FUNDAP - Instituto de Economia do Setor Público / Fundação do Desenvolvimento Administrativo, abril.

SECRETARIA DE ENERGIA [1996] *Balanço Energético do Estado de São Paulo - Ano Base 1995*.

SIESE [1996] *Boletim Semestral* - Jan./ Jun. 1996.

VEJA - diversos números.

WERNECK, R.L.F. [1989] *Aspectos macroeconômicos da privatização no Brasil*, Texto para Discussão n.223, Departamento de Economia PUC-Rio, abril.

WERNECK, R.L.F. [1997] *Privatização do Setor Elétrico: especificidades do caso brasileiro*, Departamento de Economia PUC-Rio.